



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

UASG nº 102130 – MUSEU DE ZOOLOGIA

Processo SEI nº 154.00006284/2025-79

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA, nos termos do inciso II do caput do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.557,07

DATA DA SESSÃO

Dia 31/07/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 8:00h até 14:00h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Critério de Julgamento: menor preço por item

Link:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	6
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	10
8. CONTRATAÇÃO.....	10
9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	12
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14

MUSEU DE ZOOLOGIA DA USP

Processo SEI nº 154.00002402/2025-70

Torna-se público que a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por meio do(a) MUSEU DE ZOOLOGIA DA USP, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do inciso II, *caput*, do artigo 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024](#) e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.
 - 1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **[menor preço/maior desconto]**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento/serviço que pretende atender.
 - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
 - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão/entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Nos limites previstos no artigo 4º da Lei federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar federal nº 123/2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal nº 11.488/2007 e no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

- 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);
- 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - g) não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - h) a vedação de que trata a alínea g deste subitem, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
 - i) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
 - j) pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
- k) Será permitida a participação de:
- l) cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - m) a.1) Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

- 2.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.5. O disposto na alínea “c” do subitem 2.4.3. aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
 - 3.4.1. Quando o objeto abranger a contratação de serviços, a proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Independentemente do percentual do tributo que constar da proposta/planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que compõe o Anexo I deste Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto contratado nos seus termos, bem como de fornecer/utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

- 3.7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.7.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

- 3.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;
- 3.7.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.7.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
- 3.7.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#).
- 3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no artigo 34 da Lei federal nº 11.488/2007 (**se admitida a participação de cooperativas**) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do artigo 4º supracitado, conforme especificado no item 3.9.1 subsequente.
- 3.8.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar federal nº 123/2006 as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei federal nº 14.133/2021.
- 3.8.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada no item 3.9.1, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar federal nº 123/2006.
- 3.8.3. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
 - 3.9.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.
 - 3.9.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.
 - 3.9.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.9.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário ou percentual de desconto* do item.
- 4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 10,00 (dez).
- 4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá haver a negociação das condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
 - 5.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, na hipótese de modelo disponibilizado pela Administração neste Aviso, com os valores adequados à proposta vencedora.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4. e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - 5.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - 5.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - 5.4.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
 - 5.4.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 5.5. Sempre que aplicável, as consultas aos cadastros acima serão realizadas em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se for o caso;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **60 (sessenta)** minutos, sob pena de inabilitação. (art. 17, § 2º - Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024).

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.6. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, no caso de centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.
- 7.2. O Agente de Contratação irá consultar os fornecedores, via chat, sobre eventual intenção de interpor recurso.
- 7.3. A intenção de recorrer, devidamente motivada, deverá ser manifestada imediatamente, via CHAT, sob pena de preclusão;
- 7.4. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 7.5. As razões recursais deverão ser encaminhadas via e-mail: *matermz@usp.br* no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do ato de habilitação ou inabilitação.
- 7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 7.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 7.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, mediante solicitação formal via e-mail: *matermz@usp.br*.
- 7.10. Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, exauridos os recursos administrativos, e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no artigo 71 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.1.2. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

8.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL” nos termos da Lei Estadual nº 12.799/2008;

8.1.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 5.4.

8.2. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

8.2.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida no Termo de Referência que compõe o Anexo I deste Aviso;

8.2.2. outra(s) exigência(s) que seja(m) definida(s) no Termo de Referência.

8.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.3.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

8.3.2. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.3.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

8.4. O Aceite do instrumento equivalente, quando houver, emitido ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.4.1. referido instrumento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

8.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, quando houver.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

8.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Observadas as disposições da [Resolução USP nº 8548/2023](#), que integra este Aviso, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>, comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

- 9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da extinção do instrumento contratual, resguardado o direito à ampla defesa (art. 24 – [Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024](#)), às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa calculada em percentual de 2% a 30% sobre o valor respectivo indicado nos artigos 4º, 8º e 9º, da Resolução USP nº 8548/2023, conforme o caso, observadas as demais disposições da mencionada normativa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 9.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#)).
- 9.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 9.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).
- 9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (art. 26, alínea “b” – Resolução USP nº 8548/2023), a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 9.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 9.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 9.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 9.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#)).
- 9.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.13. As multas devidas pelo contratado poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente (art. 11 – Resolução USP nº 8548/2023).

- 9.14. As multas e demais débitos não pagos pelo contratado são passíveis de registro no **CADIN** Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.
- 9.15. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade nos seguintes sistemas:
 - 9.15.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);
 - 9.15.2. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - 9.15.3. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções - (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - 9.15.4. Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 10.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;
 - 10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
 - 10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 10.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- 10.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO V – Orientações sobre a retenção de imposto de renda

São Paulo, 24 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Duarte da Silva

Diretor Museu de Zoologia da USP

ANEXOS

ANEXO V – ORIENTAÇÕES SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna “IR (02)” do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela **CONTRATANTE** e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2025 – MUSEU DE ZOOLOGIA

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



TERMO DE REFERENCIA – FORNECIMENTO – CONTRATAÇÃO DIRETA

MUSEU DE ZOOLOGIA DA USP

Processo SEI nº 154.00006284/2025-79

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ITENS DE INFORMÁTICA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camara de video microscopia	627728	UNIDADE	04	240,45	961,80
2	Patch. Cord. Cat 6 furukawa	393611	UNIDADE	03	55,83	165,99
3	Disco rígido	430834	UNIDADE	04	1.080,42	4.321,68
4	Disco rígido	430834	UNIDADE	02	1.80,42	2.160,84
5	Mouse s/ fio	84716053	UNIDADE	01	69,90	69,90
6	Mouse c/ fio	84716053	UNIDADE	02	39,90	79,80
7	Disco rígido	430834	UNIDADE	02	1.080,42	2.160,84
8	No-break	452467	UNIDADE	02	1.169,11	2.338,22
9	Disco rígido	430834	UNIDADE	02	1.080,42	2.160,84
10	Bateria, chumbo, 12v.18 AH, 2	483857	UNIDADE	02	140,61	281,22
11	Filtro de linha cabo de 1 m	325077	UNIDADE	01	53,30	53,30
12	Filtro de linha cabo de 3 metros	342530	UNIDADE	01	26,64	26,64
13	Adaptador e Conector Hub USB-C Multifunções 6 Em 1	608233	UNIDADE	01	776,00	776,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

- 1.4. O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota e empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (DEZ) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Nazaré, 470 – Ipiranga SP

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **CONTRATADO**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).
- 6.9. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III](#)).
- 6.10. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV](#)).
- 6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º](#)).
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário



(Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).
- 6.15. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

- 6.16. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).
- 6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).
- 6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).
- 6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).
- 6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).
- 6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da notificação do **CONTRATADO**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias corridos.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertinente à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;
- 7.10. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**

Prazo Prazo de pagamento

- 7.12. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a 28 (vinte oitop) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023 e da [Portaria GR nº 8249/2023](#).
- 7.12.1. São condições para a liberação do pagamento:
 - a) O recebimento definitivo do objeto;
 - b) A entrega da documentação fiscal completa;
 - c) A não existência de registro do **CONTRATADO** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.
- 7.13. Havendo atraso no pagamento dos contratos celebrados pela Universidade de São Paulo, por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado monetariamente pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado pro rata temporis em relação ao atraso verificado, tornando-se passível de responsabilização aquele que der causa ao atraso imotivado.
 - 7.13.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.
 - 7.13.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pela empresa contratada.
- 7.14. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.
- 7.15. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.
- 7.16. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 7.17. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Forma de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **CONTRATADO** no Banco do Brasil S/A, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.
- 7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem Bancária para pagamento.



- 7.19.1. O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
- 7.19.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.20. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:
 - a. SICAF;
 - b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portadatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - c. Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portadatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - d. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAL, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - e. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - f. Cadastro Estadual de Empresas Punitas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
 - g. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.
- 8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

- 8.12. Observadas as disposições do art. 18 do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, e considerando que o objeto desta contratação se encontra enquadrado no Inciso II, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

8.12.1. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa), do domicílio ou sede do fornecedor;

8.12.1.1. Caso fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.12.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT) ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 2025-MZ
- II. Fonte de Recursos: Tesouro
- III. Programa de Trabalho: Material de consumo
- IV. Elemento de Despesa: 339030
- V. Plano Interno: Planejamento 2025

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia

Centro Gerencial: \MZ 38\DVDICUL 38\SCMUSEU 38 ((Serviço de Museologia))

Valor Total Estimado: 848,00

Requisitante: 7346822 - Rosângela Celina Cavalcante (rccavalcante@usp.br)

Telefone: (0xx11)2065-8052

Endereço de Entrega: AVENIDA NAZARÉ, 481 - IPIRANGA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04266-000 - biomol - Sala: 40

Finalidade: Produtos de laboratório para manutenção e ampliação das coleções (biológicas, museológicas e bibliográficas)

Data de Cadastro: 04/02/2025 09:33

Última Alteração: 27/06/2025 10:25

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	6566	268704	9758461	6082459	4	UNIDADE	Em análise

Preço Unitário Item PCA (gov.br) **Item Despesa**

100,0000 44905235

Descrição - Grupo/Item/Subitem **Processo Compra**

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E HOSPITALAR / EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / CAMERA DE VIDEO MICROSCOPIA

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

TIPO: DIGITAL ACOPLAGEMTO EM MICROSCOPIOS LEICA ENTRE AESTATIVA E O TUBO DE OBSERVACAO COM WIFI

UTILIZACAO: UTILIZADO EM TRANSMISSAO DE IMAGENS EM AULAS PRATICAS

PIXELS EFETIVOS: TAMANHO MAXIMO DE IMAGEM 5 MPixel (2592X1944)

RESOLUCAO: 5.0 MEGA PIXELS

DISPOSITIVO DE IMAGENS: SENSOR DE IMAGEM COMPATIVEL COM SONY CMOS COR ROLLING SHUTTER

SENSIBILIDADE DE LUZ: TEMPO DE EXPOSICAO DE 0.1 MICROSEGUNDO OU MENOR; A 60 SEGUNDOS OU MAIOR

TRANSFERENCIA DE DADOS: USB 3.0 E ETHERNET; LEICA ICC50 W - ELECTRONIC INTERFACES COMPUTER USB 2.0; STANDARD USB PLUG TYPE B

TAXA DE TRANSFERENCIA: APlicativos COM CAPACIDADE AUTONOMA 30 FPS MAXIMUM

CONEXAO I: MODO HD PARA IMAGENS AO VIVO 1920X1080P DIRETAMENTE PARA MONITOR HD OU CAPTURA EM CARTAO SD

TECNOLOGIA DA CONEXAO: ACIMA MENCIONADO AS POSSIBILIDADES DE TECNOLOGIA DE NOSSAS CONEXOES

ADAPTACAO: WIFI COM APlicativo PARA VISUALISACAO E AQUISICAOEM DIFERENTES CELULARES/TABLETS

TAMANHO DAS OCULARES: COM POSSIBILIDADE DE ENVIO DE IMAGENS

CARACTERISTICA I: LEICA ICC50 W - ELECTRONIC INTERFACES COMPUTER USB2.0; STANDARD USB PLUG TYPE HIGH DEFINITION

SOFTWARE DE IMAGENS: LEICA AIRLAB (MOBILE DEVICES); LEICA LAS EZ (PC);LEICA LAS (PC); LEICA ACQUIRE (MAC)

FUNCOES DO SOFTWARE: SOFTWARE PARA CAPTURA BASICA DE IMAGENS; ANOTACOES E MEDIDAS

ACESSORIOS: CABO USB2 1.8 M; CABO HDMI 2.5 M; SOFTWARE; FONTEENERGIA USB 5V; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCOES

GARANTIA: GARANTIA MINIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO EM TERRITORIO NACIONAL

ASSISTENCIA TECNICA: COMPATIVEL COM O MICROSCOPIO BINOCULAR LEICA MODELO DM500

ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

ROTULO: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO. ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Complemento:

Microscópios Digital profissional USB 1600 +Adaptador OTG Micro USB para celular ZOOM 1600X - COM REGULAGEM DE FOCO E ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL EM INTENSIDADE (8 LEDS). BASE ARTICULAVEL, MANUAL, PLACA CALIBRAÇÃO, CD. 1 ADAPATADOR OTG USO para MICRO USB (V8) P

*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	6571	229466	8498644	4890876	410069	20	UNIDADE	Fracassado

Preço Unitário Item PCA (gov.br) **Item Despesa**

11,2000 33903032

Descrição - Grupo/Item/Subitem **Processo Compra**

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E 28869/2025

HOSPITALAR / VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO

LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PLACA DE

Petri

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: EM VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA E FUNDO

DIMENSOES: DIMENSOES: 90 X 15 MM (D X A)

BORDAS: COM BORDA LISA

TRANSPARENCIA: TRANSPARENTE

FUNDO: FUNDO PLANO

FINALIDADE: USO LABORATORIAL

ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO.

AUTOCLAVACAO: AUTOCLAVAVEL

Complemento:

PLACA DE PETRI 90X15 MM, ESTÉRIL RAD. IONIZANTE PACOTE COM 10 UNIDADES FIRSTLAB de vidro

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	6571	229466	8652112	5034477	410068	20	UNIDADE	Fracassado

Preço Unitário Item PCA (gov.br) **Item Despesa**

11,2000 33903032

Descrição - Grupo/Item/Subitem **Processo Compra**

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO E 28869/2025

HOSPITALAR / VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO

LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO / PLACA DE

Petri

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: EM VIDRO BOROSSILICATO TERMORRESISTENTE, LISA, COM TAMPA

DIMENSOES: DIAMETRO EXTERNO DA BASE 140 MM, ALTURA DO CONJUNTO 20 MM

BORDAS: COM BORDA ARREDONDADAS PIROPOLIDAS, PAREDE UNIFORME, ISENTODE
IMPUREZAS, BOLHAS, LASCAS E TRINCAS

METODO: RESISTENTE A METODO QUIMICO OU TERMICO

TRANSPARENCIA: TRANSPARENCIA CLARA APOS USO CONSTANTE; MARCA IMPRESSA DE
FORMA PERMANENTE NA VIDRARIA

ESTERILIZACAO: COM CERTIFICADO DE PROCEDENCIA DO FABRICANTE

ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A
INTEGRIDADE DO PRODUTO

Complemento:

PLACA DE PETRI 60X15MM, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE DE VIDRO

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item
não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei
federal.

DEMANDA DE COMPRA N° 29512/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Os insumos relacionados nesta solicitação são amplamente utilizados no dia a dia pelos funcionários da Divisão de Difusão Cultural na execução das tarefas diárias de preparação, manutenção, conservação e restauro de objetos que integram os acervos destinados ao empréstimo pelo Serviço Educativo, bem como dos acervos de uso expositivo. Seu uso se dá no âmbito das reservas técnicas, laboratórios de Restauro e Taxidermia e demais salas de trabalho onde são tratados os acervos, realizada a confecção de réplicas, moldes e peças de substituição. Esses itens atendem essencialmente as exigências da Divisão de Difusão Cultural em suas responsabilidades voltadas à manutenção dos programas de comunicação institucionais que demandam ampla diversidade de acervos em perfeitas condições de uso.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Esta aquisição está prevista no Planejamento Anual do MZUSP do ano vigente, aprovado pela Direção para execução.

III - Requisitos da contratação.

Os insumos aqui relacionados se enquadram como bens comuns de consumo, com padrões de qualidade e desempenho usuais de mercado. Os parâmetros da aquisição devem contemplar os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Os materiais e produtos deverão ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa das quantidades aqui apresentadas é fruto de aferições de consumo, apuradas a partir da medida de consumo e demandas programadas. Os quantitativos foram calculados por profissionais atuantes na Divisão de Difusão Cultural.

4 unidades Microscópios Digital profissional USB 1600 +Adaptador OTG Micro USB para celular R\$100.00 - R\$ 400.00
2 PACOTES DE PLACA DE PETRI 60X15MM, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE PACOTE COM 10 UNIDADES FIRSTLAB R\$ 8.00 R\$ 16.00
2 PACOTES DE PLACA DE PETRI 90X15 MM, ESTÉRIL RAD. IONIZANTE PACOTE COM 10 UNIDADES FIRSTLAB R\$ 15.00 - R\$30.00

TOTAL R\$ 446.00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A solução escolhida deve suprir as necessidades desta contratação e considerar a estrutura existente mencionada no item I, onde são executados os serviços por funcionários capacitados da DDC.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Conforme os valores estimados na proposta de aquisição autorizado pela Direção do MZUSP, foi estimado que o custo total será de TOTAL R\$ 446.00

4 unidades Microscópios Digital profissional USB 1600 +Adaptador OTG Micro USB para celular R\$100.00 - R\$ 400.00
2 PACOTES DE PLACA DE PETRI 60X15MM, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE PACOTE COM 10 UNIDADES FIRSTLAB R\$ 8.00 R\$ 16.00
2 PACOTES DE PLACA DE PETRI 90X15 MM, ESTÉRIL RAD. IONIZANTE PACOTE COM 10 UNIDADES FIRSTLAB R\$ 15.00 - R\$30.00

TOTAL R\$ 446.00

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Espera-se com a aquisição destes materiais garantir as demandas mínimas necessárias à equipe da Divisão de Difusão Cultural exercer suas atividades. Em especial nas coleções e acervos sob sua curadoria, nos acervos da Museologia, nos acervos Serviço Educativo. A aquisição dos insumos associados a esta solicitação serão essenciais à manutenção das condições de conservação dos elementos de acervo expográfico, educativo e demais de uso comunicacional, com também proporcionar condições para a ampliação dessas coleções, oferecendo novas possibilidades de ações voltadas ao público.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não será necessário o parcelamento da solução, por se tratar de itens de entrega imediata

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Promover a manutenção e conservação dos objetos que integram as coleções expográfica e educativa sob a tutela da Divisão de Difusão Cultural, como também a preparação de novas peças que integrarão as mesmas.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A aquisição não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores externos a DDC. Os funcionários da Seção de Museologia e Serviço Educativo estão aptos a identificarem os materiais recebidos e manuseá-los, observadas as instruções de uso do fabricante.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Para estas aquisições não foram identificados pela DDC contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em tela.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Para atender a esta aquisição os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de materiais menos agressivos ao meio ambiente. Os produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais. Neste quesito iremos nos valer do Programa USP Recicla da Universidade de São Paulo, extensivo as suas Unidades como a Comissão Recicla MZUSP.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O não atendimento desta contratação em curto prazo poderá comprometer as condições de salvaguarda e conservação das coleções do setor, como também o funcionamento das atividades cotidianas tanto nos acervos da reserva e os destinados ao empréstimo temporários quanto das exposições. Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis a operacionalização e não interrupção dessas atividades da DDC. Trata-se de material relevante ao apoio das atividades de extensão conduzidas pelo setor.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI



PRO-LAB
 PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA
 CNPJ: 52.078.276/0001-96
 Insc Estadual: 110754931115
 LINO DE MORAES CEP 04.360-001 SÃO PAULO (SP)
 Telefone: (11) 5671-9100

ORÇAMENTO
 Nº: 7490

São Paulo, 19/02/2025

Válido por 20 dias

NOME / RAZÃO SOCIAL Museu de Zoologia da USP		CNPJ/CPF 63.025.530/0033-91	VENDEDOR Orçamento Express
A/C Rosangela Cavalcante	E-MAIL rccavalcante@usp.br	TELEFONE 1120658140	IE/RG
ENDEREÇO Avenida Nazaré, 481	COMPLEMENTO	BAIRRO Ipiranga	MUNICÍPIO São Paulo
UF SP		CEP 04263000	

CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
121.208.015	Placa de Petri de Vidro 80 x 15mm	10	R\$ 10,57	R\$ 105,70
121.206.015	Placa de Petri de Vidro 60 x 15mm	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
FRETE (OPÇÃO 01)		SEDEX - R\$ 18,70 em torno de 12 dias úteis		
FRETE (OPÇÃO 02)		Econômico - R\$ 22,38 em torno de 13 dias úteis		
VALOR DOS ITENS			R\$ 200,70	
VALOR TOTAL			R\$ 200,70	

O valor do frete pode ser diluído ao preço dos produtos, incluindo os impostos aplicáveis.

Faturamento Mínimo: R\$ 500,00. Pedidos abaixo deste valor devem ser finalizados através da nossa loja virtual.

Condições de pagamento : 28 dias (sujeito a aprovação de cadastro)

Caso compra seja efetuada na loja virtual o pagamento pode ser via Pix , Boleto a Vista com 3% de desconto ou então no cartão de crédito com parcelas de até 6X (parcela mínima R\$ 50,00)

Dados Adicionais:

NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**LOJA NETLAB**

Rua Luís Ferreira, 131 - Tatuapé, São Paulo - SP, CEP: 03072-020

(11)2373-0040 CNPJ: 17.524.672/0001-07 IE: 142.078.221.119

ORÇAMENTO |**DATA | |****PLACA DE PETRI DE VIDRO - ALTA QUALIDADE**

Dimensão: PLACA DE PETRI DE VIDRO MEDIDA 60X15 MM

Quantidade: 10

R\$ 112,00**PLACA DE PETRI DE VIDRO - ALTA QUALIDADE**

Dimensão: PLACA DE PETRI DE VIDRO MEDIDA 80X15 MM

Quantidade: 10

R\$ 116,00**Resumo do Pedido**

Subtotal R\$ 228,00

Cupom de desconto

Calcular

Total do pedido **R\$ 228,00****CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Pagamento À Vista com 3% de desconto (PIX-DEPÓSITO-TRANSFERÊNCIA BANCO DO BRASIL E BANCO ITAÚ)
Cartão de Crédito em até 6x sem juros para pedidos acima de R\$600,00 Faturado no Boleto 28 dias para Pessoa Jurídica Sob Análise De Crédito (pedidos acima de R\$ 500,00) Pedidos abaixo de R\$ 500,00 Somente Pagamento À Vista Para órgão Público, aceitamos nota de empenho com análise de crédito**

Meu carrinho

[Continuar](#)

Placa de Petri de Vidro

Ref. PPV6015
PLACA DE PETRI DE VIDRO - ALTA
QUALIDADE PLACA DE PETRI DE VIDRO
MEDIDA 60X15 MM
Marca: LUMILABOR

[-](#) **10** [+](#)**R\$ 93,10**
(R\$ 9,31 cada)

Placa de Petri de Vidro

Ref. PPV9015
PLACA DE PETRI DE VIDRO - ALTA
QUALIDADE Placa De Petri De Vidro Medida
90x15 Mm
Marca: LUMILABOR

[-](#) **10** [+](#)**R\$ 159,60**
(R\$ 15,96 cada)

Frete

[CEP](#)

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 252,70
----------	------------

Total do pedido

R\$ 252,70

R\$ 240,06 no Pix com desconto
ou 7x sem juros de R\$ 36,10 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 28,64 no cartão de crédito

Informe seu CEP e veja se possui **FRETE GRÁTIS** para seu endereço

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Escolher mais produtos](#)[Continuar](#)

SEGURANÇA

SEUS DADOS
100% SEGUROS

Pesquisar produtos...

1

2

3

Carrinho de Compras

Frete e Checkout

Confirmação



Mini Microscópio USB - 1600X

4

R\$967,60

Código do cupom

Aplicar cupom

Atualizar carrinho

Subtotal	R\$967,60
----------	-----------

Entrega

- **Frete Grátis - Via Correios com rastreio (5 a 12 dias úteis)**
- Frete Prioritário - Via Correios com seguro+rastreio (4 a 9 dias úteis): R\$19,40
- Garantia Estendida 180 dias + Frete Prioritário (4 a 9 dias úteis): R\$29,40

Entrega para **Minas Gerais**.

Mudar endereço

Total	R\$967,60
--------------	------------------

[Continuar para a finalização de compra](#)

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#). [Continuar e fechar](#)

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 156 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 14 desse documento.



📍 **Frete Grátis para todo o Brasil**

Receba seu pedido no conforto da sua casa com entrega garantida e segurada pelos Correios.

→ **Pedido Monitorado**

Todas as nossas entregas possuem um código de rastreio para você acompanhar todo andamento do seu pedido.

📍 **Precisa de Atendimento?**

Contamos com um time de especialistas prontos para lhe ajudar a qualquer momento.

🔒 **Compra Segura**

Seus dados protegidos por criptografia de ponta a ponta(SSL).

DÚVIDAS? FALE CONOSCO!

Seg-Sex: 08:00h às 18:00h

Sáb: 08:00h às 12:00h

Whatsapp: (32)99860-4170

E-mail: suporte@megamundi.com.br

POLÍTICAS

[Política de Frete](#)

[Termos de Serviço](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Troca](#)

[Política de Devolução e Reembolso](#)

MAIS INFORMAÇÕES

[Quem Somos](#)

[Mega Mundi é confiável?](#)

[10 motivos para comprar aqui na Mega Mundi](#)

[Perguntas Frequentes\(FAQ\)](#)

[Rastrear Pedido](#)

[Contate-nos](#)

RECEBA NOSSAS PROMOÇÕES

Se inscreva em nossa lista e fique por dentro das novidades

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#). [Continuar e fechar](#)

Página 8 de 13

[Enviar](#)

REDES SOCIAIS



© 2025 Efficient Import Serviços Digitais LTDA. Cnpj:33.570.889/0001-00 Todos os direitos reservados/Endereço: R. Chanceler Oswaldo Aranha, 30/CEP-36025-007/Juiz de Fora-MG.



Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você

Página 9 de 13

concorda com a nossa [Política de Privacidade](#) [continuar e fechar](#)

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 156 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 14 desse documento.

FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL!

≡ QQ O que você está buscando?



Login 4

INÍCIO ACESSÓRIOS CAMISETAS & MOLETONS EDUCATIVOS

NERDS & GEEKS TECH RASTREAR PEDIDO

Carrinho

PRODUTO	QUANTIDADE	TOTAL
 Microscópio Digital Eletrônico USB - Câmera Endoscópio ampliação ajustável de até 1600x	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; display: inline-block;">- 4 +</div> Remover	
Microscópio Digital Eletrônico USB - Câmera Endoscópio ampliação ajustável de até 1600x	Remover	
Microscópio Digital R\$ 956,00 R\$ 239,00		R\$ 956,00

SUBTOTAL R\$ 956,00

TOTAL R\$ 956,00

FINALIZAR COMPRA



CONTINUAR COMPRANDO

PAGAMENTO SEGURO E RÁPIDO



Página 10 de 13

INFORMAÇÕES

[Aviso Legal](#)

[Rastrear Pedido](#)

[Política de Frete](#)

[Termos de Serviço](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Política de Privacidade](#)

[Informações de Contato](#)

[Políticas de Trocas e Devoluções](#)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

⌚ Atendimento: seg. à sáb. 9 às 18h

✉ Contato: (12) 99231-1998

✉ Email: falecom@lojadaciencia.com.br

 Atendimento
via Whatsapp

REDES SOCIAIS



NOVIDADES

Fique por dentro de todas as novidades e ofertas

Seu e-mail



Formas de Pagamento



Desenvolvido Por:



© 2021-2024 Loja da Ciência | Todos os direitos reservados.

Rua Rio de Janeiro, 243, Sala 802, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.160-040 | CNPJ: 55.549.529/0001-50

Página 11 de 13

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 156 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 14 desse documento.



Sacola



Microscópio Profissional Digital Usb 1600X - Monac

Código do produto: kb946jh4h

Vendido por **Olist Plus**

1



R\$ 173,07 no Pix

ou R\$ 192,30 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

00000-000

OK

[Não sei o CEP](#)

Frete total

Produto (1 item)

R\$ 192,30

Total:

R\$ 173,07 no Pix

ou R\$ 192,30 no cartão

(Em até 3x de R\$ 64,10 sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Página 12 de 13

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 156 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 14 desse documento.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código V4AT-GLYA-2TSH-6WM9 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/V4AT-GLYA-2TSH-6WM9>

Maria Isabel Pinto Ferreira Landim

Nº USP: 3792452

Data: 19/02/2025 16:31

DEMANDA DE COMPRA N° 29512/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 3 - alta

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

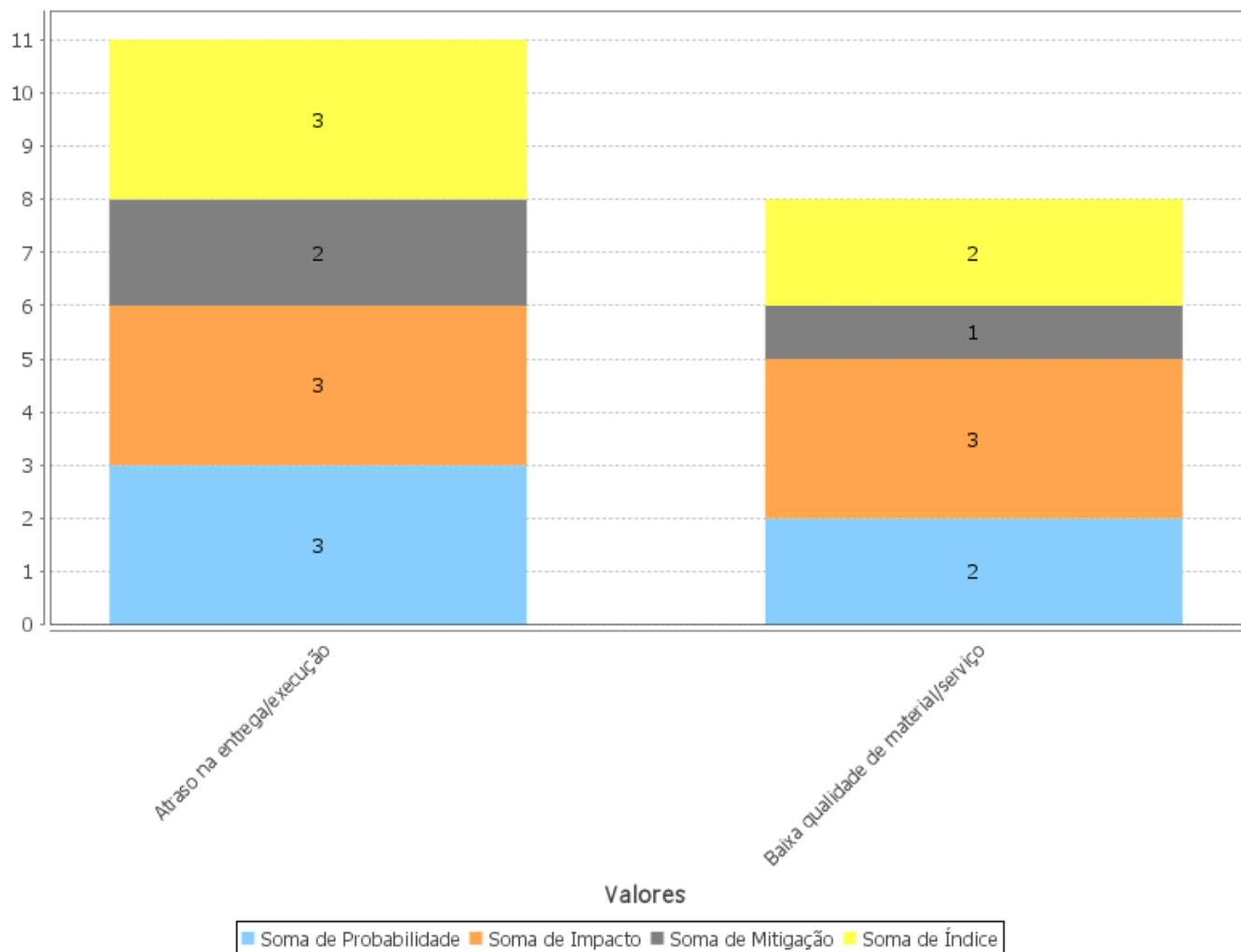
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Acionar a garantia ; Trocar ou devolver o produto ; Assertividade na especificação do objeto ; Criteriosidade no recebimento do objeto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6CX8-TWMP-GH9F-5DRC no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6CX8-TWMP-GH9F-5DRC>

Maria Isabel Pinto Ferreira Landim

Nº USP: 3792452

Data: 20/02/2025 14:00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
DEMANDA DE COMPRA N° 29512/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação: A presente solicitação, justifica-se em face da necessidade contínua de aquisição de materiais de consumo
Anexo: para manutenção e ampliação dos acervos sob a curadoria da Divisão de Difusão Cultural

Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

ITEM 1 -04 unidades de Câmera Microscópica Digital profissional USB 1600
+Adaptador OTG Micro USB para celular

Marca de Referência: HEIZ 1600X

A qualidade deve ser igual ou superior à marca de referência.

Microscópio Digital Zoom 1600x 2.0mp Usb Haiz HZ-1600X - Ideal para uso profissional, hobistas ou entusiastas que desejam explorar o mundo microscópico. Este microscópio digital pode ser utilizado para inspeção ou conserto de celulares, placas e circuitos eletrônicos, análise de tecidos, joias, numismática e muito mais.

Características:

Comprimento Focal: ajuste manual 3 ~ 60mm.

Formato do arquivo da captura de imagem: JPEG.

Formato do arquivo da gravação de vídeo: MP4 / AVI.

Transferência de dispositivos: aplicável para Android, PC.

Sistemas Compatíveis: Android, Windows a partir do 7.

Cabo USB de 1,5 metros.

Cor do Produto: preto fosco.

Especificações Técnicas:

Zoom de 1600 Vezes

8 Leds cor super branca ajustável pelo controle no cabo

Modo de Cor: YUY2

Resolução de Imagem: Modos: 640X480 / 1280x720 / 1920x1080

Suporte a gravação de vídeos pelo aplicativo

Software PC - HiView

Software Smartphones - HV-Cam

Conteúdo da Embalagem:

01 Microscópio Digital

01 Suporte

01 Cabo USB

ITEM 2 - 20 unidades PLACA DE PETRI 60X15MM, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE

Marca de Referência: KASVI Referência: K30-6015RI

As Placas de Petri 60x15mm Estéril por Radiação Ionizante 10und/pct Kasvi são ideais para procedimentos laboratoriais em microbiologia e análises clínicas.

Características:

Fabricadas em poliestireno de alta transparência;

Superfície plana;

Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação;

60 X 15 mm;

Esterilização por e-beam.

Apresentação: 10 unidades por pacote.

Registro ANVISA: Não aplicável.

Modelo: K30-6015RI

Marca: Kasvi

A qualidade deve ser igual ou superior à marca de referência.

**ITEM 3 - 20 unidades PLACA DE PETRI 90X15 MM, ESTÉRIL RAD.
IONIZANTE PACOTE vidro**

Marca de Referência: KASVI Referência: K30-9015RI-PCT

A placa de Petri 90x15mm estéril por radiação ionizante 10und/pct Kasvi é ideal para procedimentos laboratoriais em microbiologia e análises clínicas. Utilizadas para crescimento e identificação de microrganismos, documentação de colônias, rotinas de bacteriologia, entre outros.

Características:

Fabricadas em poliestireno de alta transparência;

Superfície plana;

Tampa com marcas de ventilação que permitem a circulação de ar e impedem a condensação;

90 x 15 mm;

Estéril por radiação ionizante.

Apresentação: 10 unidades por pacote.

Modelo: K30-9015RI-PCT

Marca: OLEN



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KRQN-M777-TQ2U-HBIX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KRQN-M777-TQ2U-HBIX>

Marcia Fernandes Lourenço

Nº USP: 1296170

Data: 20/02/2025 16:24

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia

Centro Gerencial: \MZ 38\SCINFOR 38\SCINFOR 38 ((Informática))

Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante: 3255852 - Helno Trench Junior (helno@usp.br)

Telefone: (0xx11)2065-8106

Endereço de Entrega: Avenida Nazaré, 481, subsolo, térreo, 1º andar, 2º andar, área externa - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04263-000 | Prédio Museu de Zoologia da USP - Andar: todos

Finalidade: Aquisição de PATCH CORD CAT6 de 5 metros para uso do setor de informática do mzusp.

Data de Cadastro: 21/02/2025 14:01

Última Alteração: 27/06/2025 10:28

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8692	353973	7833202	4025288	3	UNIDADE	Em análise

Preço Unitário	Item PCA (gov.br)	Item Despesa
0,0000		33903061, 44905220

Descrição - Grupo/Item/Subitem	Processo Compra
INFORMATICA / CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA / PATCH CORD	68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

FINALIDADE: COMP. 5M, PARA TRANSMISSAO DE DADOS, COM CONECTOR RJ45 MACHO, COMPOSTO POR FIO DE COBRE

TIPO: PATCH CABLE UTP CATEGORIA 6, 4 PARES, FLEXIVEL, CONFORME OS PADROES EIA/TIA 568B.2-1 E CERTIFICADO

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA N° 55475/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente demanda visa a aquisição de cabos de rede CAT6 de 5 metros para atender às necessidades de conectividade da instituição, garantindo a comunicação eficiente entre os dispositivos de rede, com alto desempenho e conformidade com os padrões técnicos exigidos.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Sim. A aquisição está prevista no planejamento anual do Museu de Zoologia.

III - Requisitos da contratação.

Categoria: CAT6

Comprimento: 5 metros

Tipo de Cabo: Par trançado

Revestimento: PVC ou LSZH (Low Smoke Zero Halogen)

Blindagem: UTP (Unshielded Twisted Pair) ou FTP (Foiled Twisted Pair)

Conectores: RJ-45 padrão

Compatibilidade: IEEE 802.3, 802.5, ANSI/EIA/TIA-568

Velocidade de Transmissão: Até 1 Gbps a 100 metros

Capacidade de Largura de Banda: 250 MHz

Certificação: Anatel: 07040-23-00256 equivalente

Normas: ANSI/TIA-568.2-D

ISO/IEC 11801

EN 50173-1

IEC 60603-7

FCC parte 68

NBR 14565

NMX-I-248-NYCE-2008

ANSI/TIA-606-C

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Serão adquiridas 3 unidades de Patch Cord CAT6 de 5 metros cada.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram analisadas alternativas como o uso de cabos CAT5e e CAT7. O CAT5e, embora mais acessível, não atende completamente às demandas de desempenho futuro, enquanto o CAT7 apresenta um custo elevado sem necessidade para o uso atual. Assim, o CAT6 foi definido como a melhor opção em termos de custo-benefício e compatibilidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Com base em pesquisas de mercado, o preço médio unitário do cabo de rede CAT6 de 5 metros varia entre R\$55 e R\$75, considerando fornecedores nacionais.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A aquisição do cabo de rede CAT6 de 5 metros se justifica pelo seu desempenho superior, garantindo maior estabilidade e velocidade na transmissão de dados, atendendo às demandas da infraestrutura de TI da instituição, além de estar alinhado às normas técnicas e padrões de segurança.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A aquisição será realizada em um único lote. A compra única assegura que todos os itens sejam compatíveis e atendam às necessidades do sistema.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição do cabo de rede CAT6 de 5 metros se justifica pelo seu desempenho superior, garantindo maior estabilidade e velocidade na transmissão de dados, atendendo às demandas da infraestrutura de TI da instituição, além de estar alinhado às normas técnicas e padrões de segurança.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica por se tratar de uma aquisição única, devendo apenas ser observado a compatibilidade com o desritivo técnico.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas diretamente a esta aquisição.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Aquisição de produtos sem certificação, comprometendo a qualidade.

Atraso na entrega, impactando a implementação de redes.

Falha na compatibilidade com equipamentos existentes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

O presente estudo técnico preliminar visa embasar a aquisição dos Patch Cords de rede CAT6 de 5 metros de forma fundamentada, garantindo transparência e eficiência no processo de compras públicas. Recomenda-se a busca por fornecedores qualificados e a verificação da conformidade técnica do produto antes da aquisição.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

NET COMPUTADORES Hardware para TI Empresarial

buscar produtos 

Fale Conosco (18) 3483-4607 Entre ou Cadastrar-se  

Rede / Cabos, Patch Cord, CAT5 CAT6 CAT8A / 35123607

Menu

- Catálogo por Marca
- Queima de Estoque
- Seminovos e recertificados**
- Acessórios Diversos
- Acessórios para Celulares
- Acessórios para telecomunicação em RF
- Armazenamento, Unidades
- Automação
- Baterias
- Cabos e Adaptadores
- Cadeiras Gamers
- Caixas de Som e Headphones
- Componentes Eletrônicos
- Controladoras de Disco
- Drive Tray - Gaveta de HD
- Fontes
- Fans e Heatsink
- Ferramentas
- Fibra Óptica
- Fontes de Alimentação
- Gabinetes
- Games e Acessórios
- HDD SSD e Pen Drive
- Impressoras e Suprimentos
- KVM Switch
- Memórias
- Mochilas e Maletas
- Modems
- Monitores
- Multimídia
- Notebooks e peças de reposição
- PC desktop
- Placas de Vídeo
- Placas Mãe
- Placas Mãe para Notebook
- Processadores
- Racks de Rede
- Rede
- Segurança
- Servidores e Storages

35123607
Furukawa Patch Cord Gigalan CM CAT.6 Azul 5M
Gigalan U/UTP





em estoque, envio imediato
R\$ 75,00
à vista no Pix ou Boleto

ou **R\$ 78,95** em 1x no cartão (via site)
ou **R\$ 83,33** no cartão em até **10x sem juros** (apenas na loja física)

*As imagens podem ser ilustrativas

35123607 Furukawa Patch Cord Gigalan CM CAT.6 Azul 5M
Gigalan U/UTP

CONTATO WHATSAPP O MELHOR É NA CABEAR DISTRIBUIDOR AUTORIZADO ALDO

E-MAIL: CONTATO@CABEAR.COM.BR | TELEFONE: (44) 99113-8631

GRUPO
Cabear Soluções em Tecnologia e Energia Solar

O que você está procurando? 

 Acessar  0

CATEGORIAS CONTROL ID SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA ENERGIA SOLAR

Página Inicial • Redes e Provedores • Internet e Rede • Patch Cord • Patch Cord Furukawa Cat6 Cmx 5m Azul 35123006

Ref. E385084M

Patch Cord Furukawa Cat6 Cmx 5m Azul 35123006

R\$ 59,14
OU 2X DE R\$ 29,57 NO CARTÃO

[MAIS FORMAS DE PAGAMENTO](#)

[COMPRAR](#) [CALCULAR FRETE](#)

Cookies: utilizamos cookies para personalizar anúncios, gerar estatísticas e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

[CONCORDAR E FECHAR](#)

Todo o site com 5% de desconto para pagamento no PIX

IONCABOS

[Todas as Categorias](#) [Cabos](#) [Acessórios Áudio e Vídeo](#) [Acessórios Tecnologia](#)

Início > Cabos > Cabos de Rede



sohoplus
Patch Cord CAT6 Furukawa
Blindado SoHo Plus - 5
metros
(Cód: 99114)

R\$ 51,50
até 3x de **R\$ 17,16** sem juros

RS 48,92 no pix com 5% de desconto

[mais formas de pagamento](#)

[Comprar pelo whatsapp](#)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [política de cookies](#)



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8SY5-1575-ST12-IGFP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8SY5-1575-ST12-IGFP>

Luciana dos Santos Regina Lemos

Nº USP: 3054994

Data: 24/02/2025 11:05

DEMANDA DE COMPRA N° 55475/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

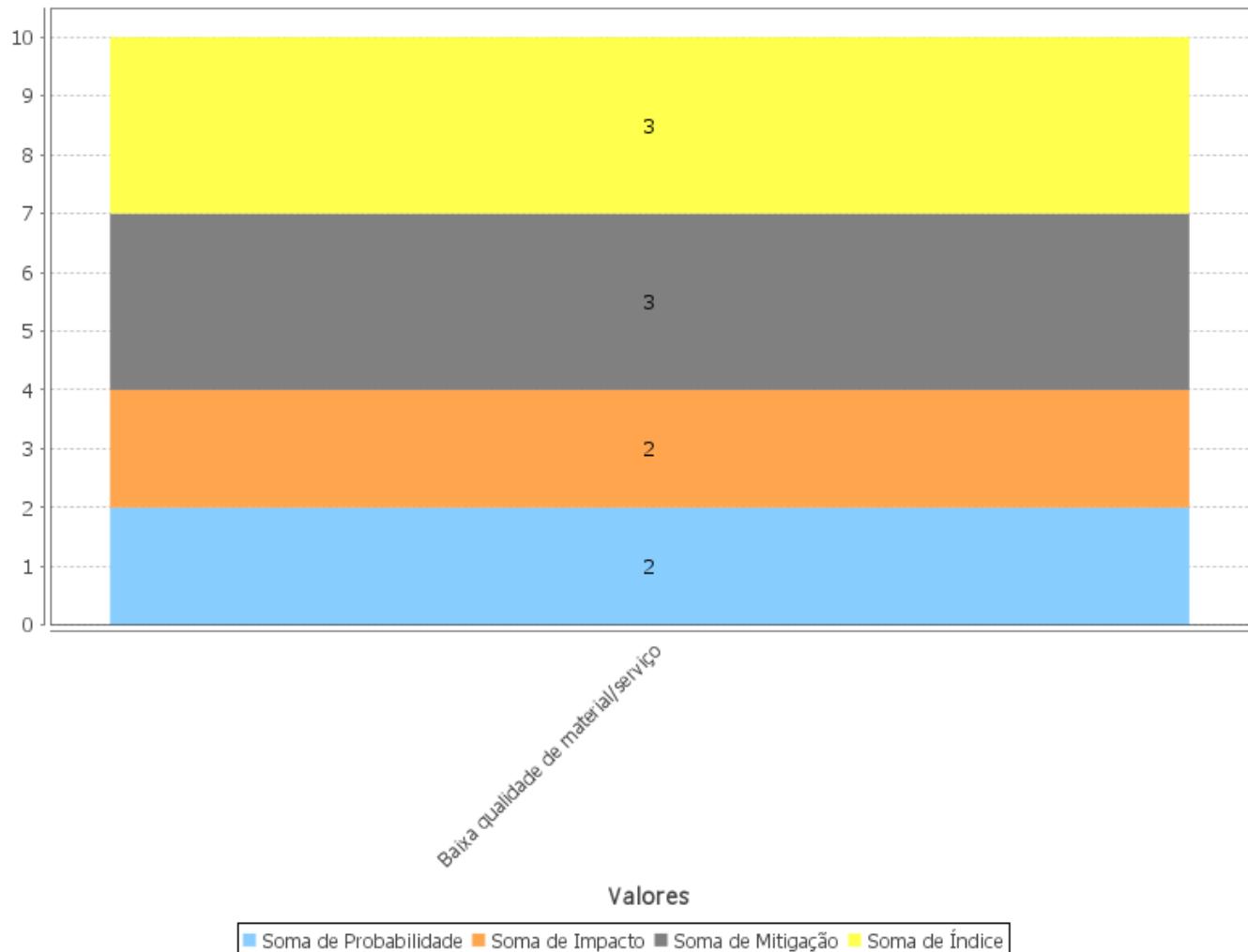
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Trocar ou devolver o produto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6T64-33I6-MVW2-6GJD no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6T64-33I6-MVW2-6GJD>

Luciana dos Santos Regina Lemos

Nº USP: 3054994

Data: 24/02/2025 11:05

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
DEMANDA DE COMPRA N° 55475/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação TRP Patch Cord CAT6 de 5 metros.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Z1DZ-U44L-AHQR-EDFH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Z1DZ-U44L-AHQR-EDFH>

Luciana dos Santos Regina Lemos

Nº USP: 3054994

Data: 24/02/2025 11:34

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia**Centro Gerencial:** \MZ 38\DVCLIENT 38\MALACO ((MALACOLOGIA))**Justificativa fora PCA:** .**Valor Total Estimado:** 2.155,00**Requisitante:** 6230234 - Simone Lira da Cruz (simonelira@usp.br)**Telefone:** (0xx11)2065-8129**Endereço de Entrega:** Avenida Nazaré, 481 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04263-000 - Malacologia - Andar: térreo - Sala: 209**Finalidade:** Compra de itens de informática para o laboratório de Malacologia**Data de Cadastro:** 10/03/2025 09:25**Última Alteração:** 26/03/2025 15:56

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra
1	8690	353523	9571604	5887097	1	UNIDADE

Preço Unitário	Item PCA (gov.br)	Item Despesa
90,0000		33903061

Descrição - Grupo/Item/Subitem

INFORMATICA / PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES / MOUSE

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM PLASTICO

MODELO: MOUSE SEM FIO REGARREGAVEL USB SLIM, 100% DE COMPATIBILIDADE EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS

QUANTIDADE DE BOTOES: COM 5 BOTÕES

SISTEMA OPERACIONAL: COMPATIVEL COM TIPO DE SENSOR OPTICO

TIPO DE CONECTOR: COM CONECTOR USB SEM FIO

RESOLUCAO DINAMICA: RESOLUCAO DIMENSÕES 11X6X2.2 CM

GARANTIA: GARANTIA 12 MESES

FUNCAO DE ROLAGEM DE TELA: COM BOTÃO PARA CONTROLE DE DPI: 800/1200/1600 DPI (AJUSTAVEL)

Complemento:

https://www.amazon.com.br/Logitech-Silencioso-Ambidestro-Conex%C3%A3o-Bluetooth/dp/B0CJ3BDN7T/ref=asc_df_B0CJ3BDN7T/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378379&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=18271702514599087251&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra
2	8690	353523	9792996	6116531	2	UNIDADE

Preço Unitário	Item PCA (gov.br)	Item Despesa
17,0000		33903061

Descrição - Grupo/Item/Subitem

INFORMATICA / PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES / MOUSE

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), TEXTURA EMBORRACHADA, ANATOMICO

MODELO: SENSOR OPTICO, PLUG E PLAY

QUANTIDADE DE BOTOES: COM 3 BOTOES, SENDO 2 PARA SELECAO E 1 PARA ROLAGEM

SISTEMA OPERACIONAL: COMPATIVEL COM WINDOWS, LINUX E MAC

TIPO DE CONECTOR: COM CONECTOR USB, COM CABO 1,30M

RESOLUCAO DINAMICA: RESOLUCAO 1200 DPI

Complemento:

https://www.gimba.com.br/mouse-com-fio/mouse-com-fio-usb-preto-ms26bk-1-un-c3tech/?PID=201755&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwm7q-BhDRARIsACD6fUmMpJpXsNmpHnRmfqnKadWNJIHwqzi0c_GwH

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.
3	8695	482412	8188807	4643860	397456	1
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa
80,0000						33903060
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra
INFORMATICA / SUPRIMENTOS DE INFORMATICA / CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL						
Características						
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE						
MARCA: HP						
REFERENCIA: CODIGO DE REFERENCIA : CE505A						
SERIE: UTILIZADO PARA SERIE : LASERJET P2035/P2055						
COR: NA COR PRETA						
COMPONENTES: FABRICADO COM COMPONENTES 100% NOVOS						
RENDIMENTO: COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 2.300 PAGINAS						
NORMA: ATENDENDO NORMA ABNT 19752						
VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA,A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 12 MESES						
IDENTIFICA FORNECEDOR: COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM						

Complemento:

Tonner – Cor Preto HP Laserjet P2035n

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.
4	8695	482412	8188807	4643860	307724	1
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa
80,0000						33903060
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra
INFORMATICA / SUPRIMENTOS DE INFORMATICA / CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL						
Características						
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE						
MARCA: HP						
REFERENCIA: CODIGO DE REFERENCIA : CE505A						
SERIE: UTILIZADO PARA SERIE : LASERJET P2035/P2055						
COR: NA COR PRETA						
COMPONENTES: FABRICADO COM COMPONENTES 100% NOVOS						
RENDIMENTO: COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 2.300 PAGINAS						
NORMA: ATENDENDO NORMA ABNT 19752						
VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA,A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE 12 MESES						
IDENTIFICA FORNECEDOR: COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM						

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra
5	8690	354392	7287658	3570002	1	UNIDADE
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa
500,0000						33903061, 44905220

Descrição - Grupo/Item/Subitem

INFORMATICA / PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES / DISCO RIGIDO

68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

PADRAO DA INTERFACE: PADRAO USB2.0, EXTERNO, COM CONEXAO INTERNA SATA2, MINI-HD, 2.5"

CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: DE 1TB, RESISTENTE A QUEDAS, RESISTENTE A AGUA

VELOCIDADE DE ROTACAO: VELOCIDADE DE ROTACAO 5.400 RPM

GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES, ON-SITE

ACESSORIOS: COM CABO USB2.0 E MANUAL

Complemento:[https://www.kalunga.com.br/prod/hd-externo-1tb-usb-portatil-canvio-basics-preto-hdtb510xk3-toshiba-cx-1-un/230013?](https://www.kalunga.com.br/prod/hd-externo-1tb-usb-portatil-canvio-basics-preto-hdtb510xk3-toshiba-cx-1-un/230013?cq_src=google_ads&cq_cmp=17963792319&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3921&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwm7)

cq_src=google_ads&cq_cmp=17963792319&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3921&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwm7

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra
6	8690	354392	8929807	5292107	1	UNIDADE
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa
380,0000						33903061, 44905220

Descrição - Grupo/Item/Subitem

INFORMATICA / PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES / DISCO RIGIDO

68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

PADRAO DA INTERFACE: PADRAO SATA 3 6GB/S

CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: DE 1 TB, 3,5 POLEGADAS, CACHE DE 64 MB, EXCLUSIVO PARA USO EM DVR E SISTEMAS DE CFTV

VELOCIDADE DE ROTACAO: VELOCIDADE DE ROTACAO 5.400 RPM

GARANTIA: GARANTIA DE GARANTIA DE 12 MESES, OPERACAO 24H POR DIA, 7 DIASPOR SEMANA, USO INTERNO NO APARELHO.

ACESSORIOS: COM CABO DE FORCA E CABO DE DADOS PARA HD SATA

Complemento:https://www.amazon.com.br/HD-SSD-1TB-Sandisk-SDSSDA-1T00-G26/dp/B07D998212/ref=asc_df_B07D998212/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884747547&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=2938592785543444607&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcndl=&hvlocint=&hvlocphy=

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra
7	8610	354341	9516700	5849594	1	UNIDADE
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa
991,0000						44905220

Descrição - Grupo/Item/Subitem

INFORMATICA / COMPUTADORES / MICROCOMPUTADOR

-

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

FINALIDADE: DESKTOP

PROCESSADOR: COM PROCESSADOR DE COMPATÍVEL COM INTEL CORE I3 - 10ª GERAÇÃO

FREQUENCIA DE CLOCK: COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A CLOCK: DE 3.6GHZ ATÉ 4.3GHZ

TIPO DE MEMORIA RAM: MEMORIA RAM DDR4 2666MHZ

TAMANHO DA MEMORIA RAM: DE 4GB EXPANSIVEL ATÉ 64GB

MEMORIA CACHE: CACHE 6MB

CONTROLADORA DE DISCO: CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO ONBOARD

QUANTIDADE DE DISCO: COM UM

CAPACIDADE DO DISCO: DE 240GB

PADRÃO DO DISCO: PADRÃO SSD

BARRAMENTO DA CONTROLADORA: BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO SATA III

PADRÃO DA CONTROLADORA: CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO SATA

TAMANHO DA CONTROLADORA: DE N/D

TECLADO: TECLADO ABNT2 COM FIO

DRIVE MULTIMÍDIA: COM DRIVE DE MOUSE ÓPTICO COM FIO

CONTROLADORA DE SOM: CONTROLADORA DE SOM PLACA DE REDE WIRED 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET, WIRELESS 802.11AC 300MBPSBLUE.

PORAS DE COMUNICAÇÃO: PORTAS DE COMUNICAÇÃO COMPATÍVEIS COM USB 2.0 E USB 3.0

GABINETE: GABINETE DESKTOP MINI TOWER

ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA COM CABO DE ENERGIA E MANUAIS

SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO SL 64 BITS, COM RECOVERY EM DISCO OU MÍDIA EXTERNA

GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Complemento:

Computador Completo Intel Core i5 8GB SSD 512GB Windows 10 Monitor LED 19.5" HDMI 3green Windows 10 Bivolt <https://www.magazineluiza.com.br/computador-completo-intel-core-i5-8gb-ssd-512gb-windows-10-monitor-led-19-5-hdmi-3green-windows-10-bivolt/p/hbg89k>

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA N° 69026/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Os materiais requisitados são para uso da atividade de rotina da sessão de Malacologia do MZUSP, tais como curadoria de coleção, ensino, pesquisa e atividades administrativas

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação está prevista no plano de contratação anual de 2024.

III - Requisitos da contratação.

É necessário que os itens sejam compatíveis com o que foi solicitado.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Estima-se a compra dos itens supram a necessidade do laboratório.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

devem atender as especificações dos modelos solicitados

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Os valores foram cotados no ano de 2025

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: Trata-se de solução simples.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Atividade base para realização da Curadoria da Coleção (identificação e inclusão dos lotes no Specify).

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Uma vez os mouses recebidos e conferidos, não será necessário capacitação

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Trata-se de solução simples.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Devido ao programa USP Recicla, a unidade dá o devido destino aos mouses usados, bem como as impressões são feitas em casos de extrema necessidade

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

É viável a contratação.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NZYV-TB3V-JEJE-I3I5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NZYV-TB3V-JEJE-I3I5>

Simone Lira da Cruz

Nº USP: 6230234

Data: 13/03/2025 14:46

DEMANDA DE COMPRA N° 69026/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Pesquisa de preços incompatível

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

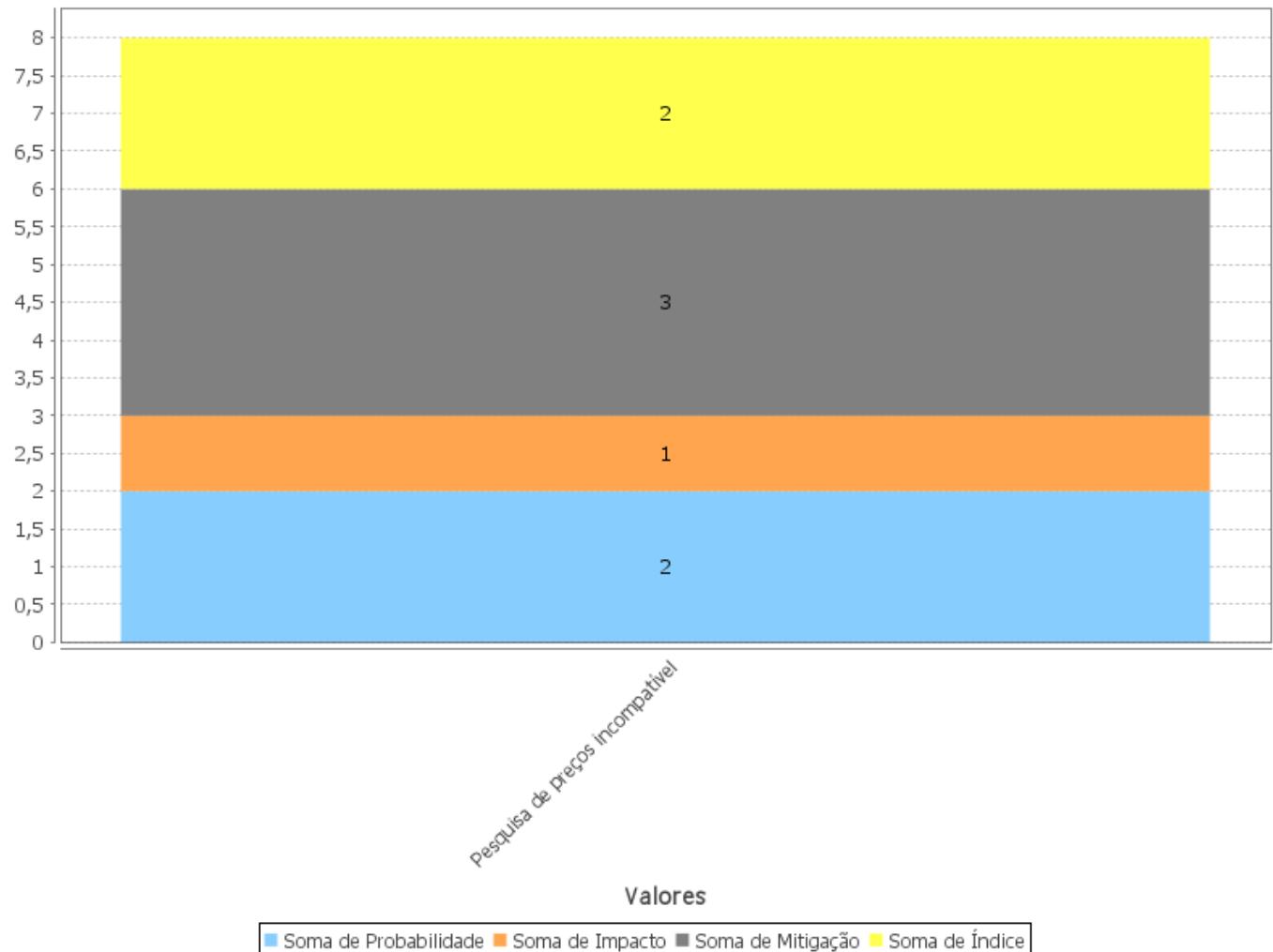
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Realizar uma ampla pesquisa de preços

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ISJE-3NR8-PDXJ-SGVB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ISJE-3NR8-PDXJ-SGVB>

Simone Lira da Cruz

Nº USP: 6230234

Data: 13/03/2025 14:46

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
DEMANDA DE COMPRA N° 69026/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação A descrição do objeto, quantidades e valores estão em azul que foram preenchidas pela seção.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PKPF-RM38-KEF9-12IN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PKPF-RM38-KEF9-12IN>

Simone Lira da Cruz

Nº USP: 6230234

Data: 13/03/2025 14:45

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia**Centro Gerencial:** \MZ 38\DVCLIENT 38\TOMOGRAFIA ((LABORATÓRIO DE TOMOGRAFIA))**DFD PNCP:** 102130-125/2024**Valor Total Estimado:** 3.988,00**Requisitante:** 5580400 - Vanessa Yamamoto Tambellini (vanessa.yamamoto@usp.br)**Telefone:** (0xx11)2648-8155 - ramal USP: 488155**Endereço de Entrega:** Rua Padre Marchetti, 395 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266000 | Entrada Estacionamento Museu de Zoologia da USP - Laboratório de Paleontologia - Sala: 504 ou 506**Finalidade:** Aquisição de HDs externos para armazenamento de dados do Laboratório de Microtomografia MZUSP.**Data de Cadastro:** 13/03/2025 15:32**Última Alteração:** 27/06/2025 10:38

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8690	354392	9379746	5716357	430834	4	UNIDADE	Em análise

Preço Unitário Item PCA (gov.br) **Item Despesa**

997,0000 102130-2025/80-654 33903061, 44905220

Descrição - Grupo/Item/Subitem **Processo**
Compra

INFORMATICA / PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES / DISCO RIGIDO 68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

PADRAO DA INTERFACE: PADRAO USB 3.0, EXTERNO

CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: DE 05 TB, TAMANHO DE 2.5"

VELOCIDADE DE ROTACAO: DE 7.200 RPM

GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES

ACESSORIOS: COM CABO USB 3.0

Complemento:

MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 TB., INTERFACE: CONEXÃO

USB 3.0 , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS , TIPO: HARD DISK EXTERNO

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA N° 73945/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Aquisição de 04 HDs de 4TB que serão utilizados para armazenamento de dados do Laboratório de Microtomografia MZUSP. Como o espaço do Google Drive foi reduzido a partir do ano de 2024, teremos que armazenar grande parte dos arquivos em HDs externos.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Previsto no PCA 2025 - Número do Documento de Formalização da Demanda: 125/2024.

III - Requisitos da contratação.

Aquisição de 04 HDs externos de 4TB - USB 3.0

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Aquisição de 04 HDs externos de 4TB - USB 3.0

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Aquisição pelo menor preço pesquisado, por ser a mais vantajosa para a Administração.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Pesquisa de mercado no valor total de R\$3.988,00. Valor unitário: R\$ 997,00.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: Aquisição de material necessário para o armazenamento de dados.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não de aplica. Os itens não são compostos por lotes, não são divisíveis e terão entrega única.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica: Não há demonstrativo de resultados.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não serão necessárias.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não existem contratações correlatas a esta aquisição.

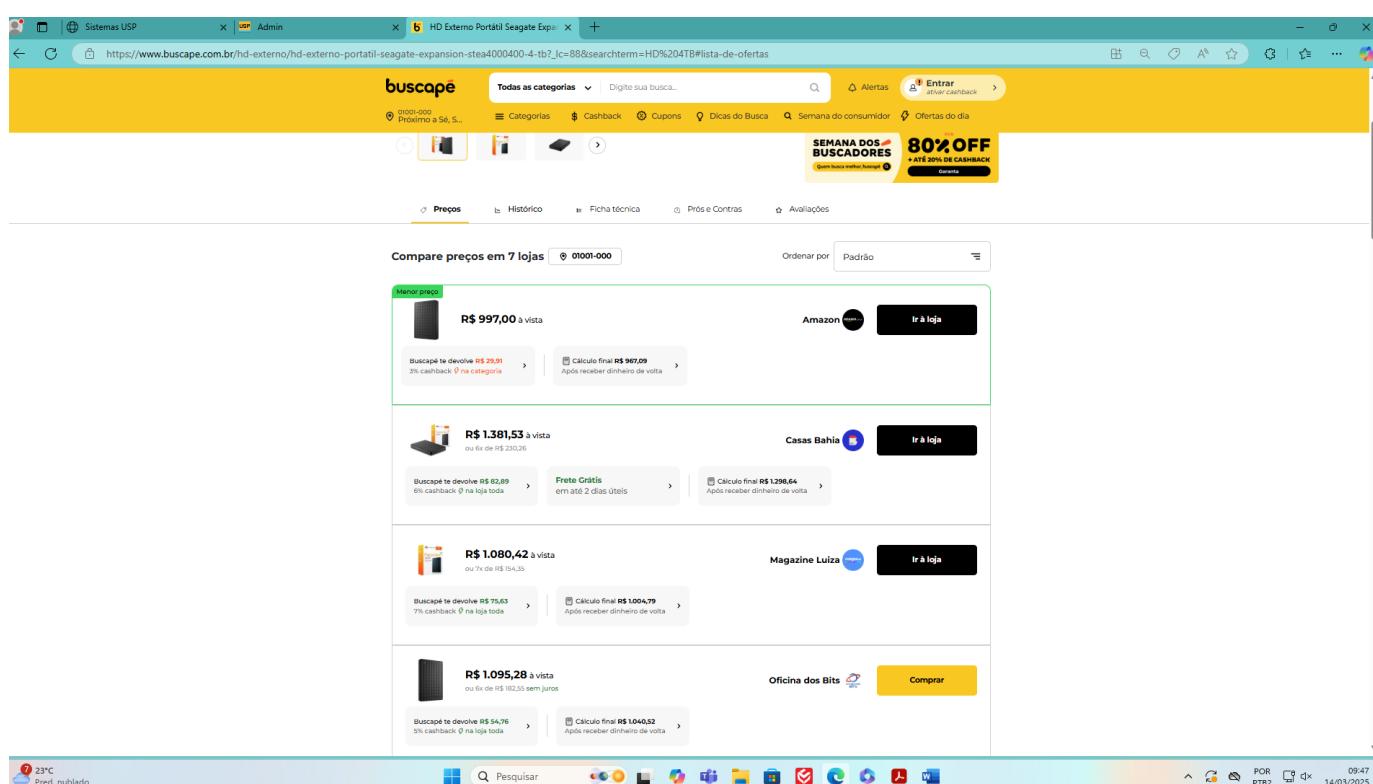
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Não há.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Discos rígidos portáteis com capacidade de 4TB, USB 3.0 com armazenamento móvel confiável e de alta capacidade e com taxas rápidas de transferência de dados.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI



The screenshot shows a search result for a "HD Externo Portátil Seagate Expansion" on the Buscapé website. The results are displayed in a grid format, comparing prices from four different sellers: Amazon, Casas Bahia, Magazine Luiza, and Oficina dos Bits. Each listing includes the price, payment terms, cashback offer, and a "Comprar" (Buy) button.

Linha	Loja	Preço	Condição de Pagamento	Oferta	Ação
1	Amazon	R\$ 997,00	à vista	Buscapé te devolve R\$ 29,91	Ir à loja
2	Casas Bahia	R\$ 1.381,53	à vista	Buscapé te devolve R\$ 82,89	Ir à loja
3	Magazine Luiza	R\$ 1.095,42	à vista	Buscapé te devolve R\$ 75,63	Ir à loja
4	Oficina dos Bits	R\$ 1.095,28	à vista	Buscapé te devolve R\$ 54,76	Comprar

PESQUISA

HD 4TB USB 3.0 Fornecedores	PREÇOS R\$
Amazon	997,00
Casas Bahia	1.381,51
Magazine Luiza	1.080,42
Oficina dos Bits	1.095,28
TOTAL	4.554,23
Média	1.138,55
Menor Preço	997,00



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HSEN-4KQF-G9SW-D5MZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HSEN-4KQF-G9SW-D5MZ>

Vanessa Yamamoto Tambellini

Nº USP: 5580400

Data: 18/03/2025 15:17

DEMANDA DE COMPRA N° 73945/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

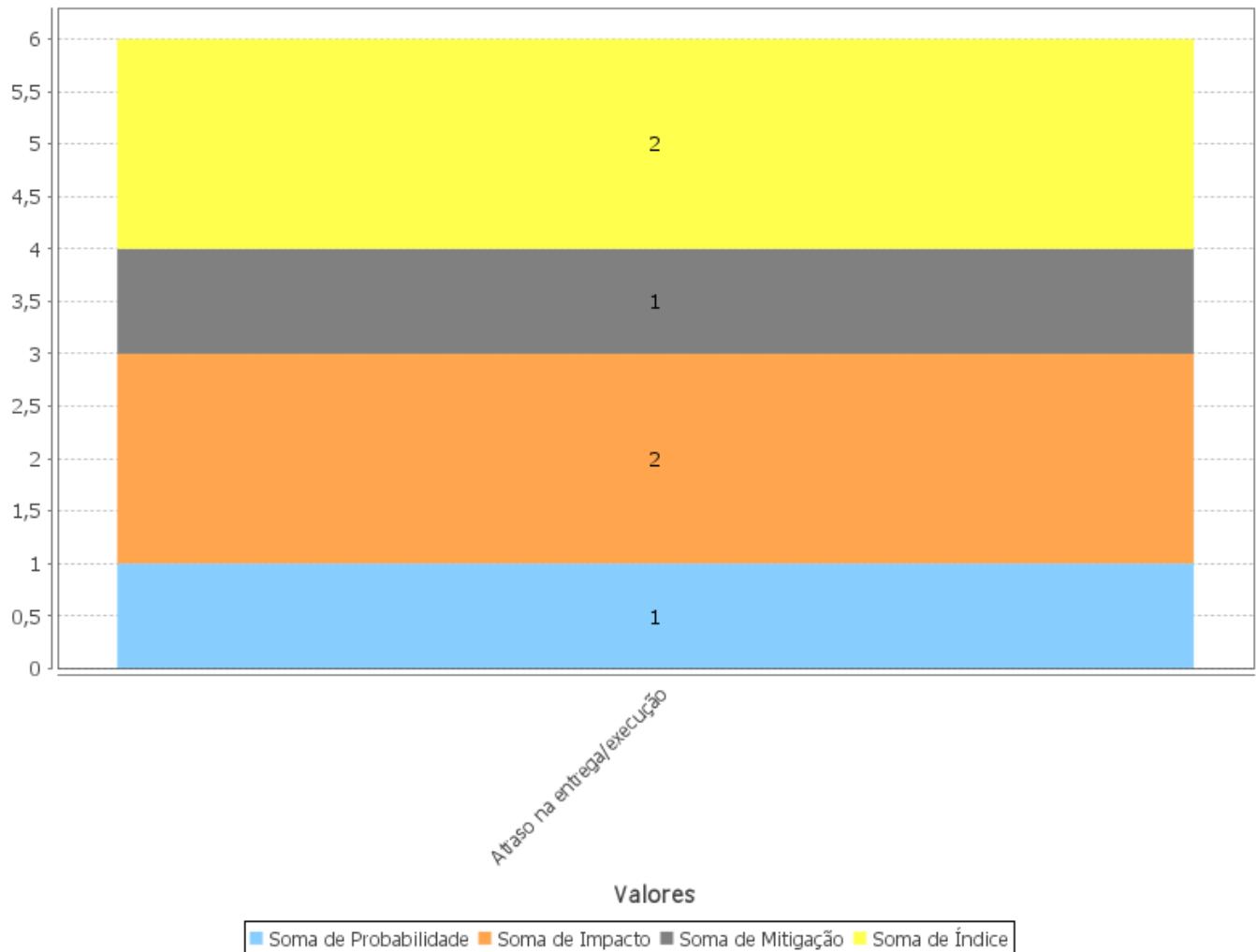
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4GBG-QH8W-TXFP-346C no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4GBG-QH8W-TXFP-346C>

Vanessa Yamamoto Tambellini

Nº USP: 5580400

Data: 18/03/2025 15:17

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
DEMANDA DE COMPRA N° 73945/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Aquisição de 4 HDs externo portáteis de 4TB (USB 3.0) para armazenamento de dados gerados no Laboratório de Micromotografia.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7FHY-5815-M3BA-5HV8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7FHY-5815-M3BA-5HV8>

Vanessa Yamamoto Tambellini

Nº USP: 5580400

Data: 18/03/2025 15:16

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia**Centro Gerencial:** \MZ 38\DVCLIENT 38\SVVVERT 38\SVVVERT 38 ((Vertebrado))**DFD PNCP:** 102130-235/2024**Valor Total Estimado:** 1.728,00**Requisitante:** 3793133 - Alberto Barbosa de Carvalho (albertbc@usp.br)**Telefone:** (0xx11)2065-8081**Endereço de Entrega:** Rua Padre Marchetti, 395 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266000 | Entrada Estacionamento Museu de Zoologia da USP - Laboratório de Paleontologia - Sala: 504 ou 506**Finalidade:** Aquisição de 02 HDD de 4 Tb externo para armazenamento e backup de dados referentes aos procedimentos no Laboratório e Coleção de Paleontologia.**Data de Cadastro:** 14/03/2025 10:38**Última Alteração:** 27/06/2025 10:50

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8690	354392	9379746	5716357	430834	2	UNIDADE	Em análise

Preço Unitário Item PCA (gov.br)

864,0000 102130-2025/80-654 33903061, 44905220

Descrição - Grupo/Item/Subitem

INFORMATICA / PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES / DISCO RIGIDO 68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

PADRAO DA INTERFACE: PADRAO USB 3.0, EXTERNO

CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: DE 05 TB, TAMANHO DE 2.5"

VELOCIDADE DE ROTACAO: DE 7.200 RPM

GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES

ACESSORIOS: COM CABO USB 3.0

Complemento:

MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 TB., INTERFACE: CONEXÃO

USB 3.0 , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS , TIPO: HARD DISK EXTERNO

***Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras?** Não

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

DEMANDA DE COMPRA N° 74836/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Aquisição de 02 HDD de 4 Tb externo portátil, com conexão USB 3.0 ou superior, para armazenamento e backup de dados referentes aos procedimentos no Laboratório e Coleção de Paleontologia.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Previsto no PCA para 2025.

III - Requisitos da contratação.

Aquisição de 02 HDD de 4 Tb externo para armazenamento e backup de dados referentes aos procedimentos no Laboratório e Coleção de Paleontologia.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Aquisição de 02 unidades de media de backup para armazenamento de dados digitais - HDD de 4 Tb externo.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Aquisição pelo menor preço pesquisado, por ser a mais vantajosa para a Administração.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valor do menor preço pesquisado junto a fornecedores: R\$ 864,00 (a unidade)

Total: R\$ 1728,00

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Aquisição de 02 unidades de media de backup para armazenamento de dados digitais - HDD de 4 Tb externo.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O benefício direto para o Laboratório e Coleção é a segurança de ter todos os dados e arquivos importantes salvaguardados em cópia nos HDDs externos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A Administração deve assegurar que os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos estejam devidamente capacitados para acompanhar os serviços/demandas solicitados.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não serão necessárias.

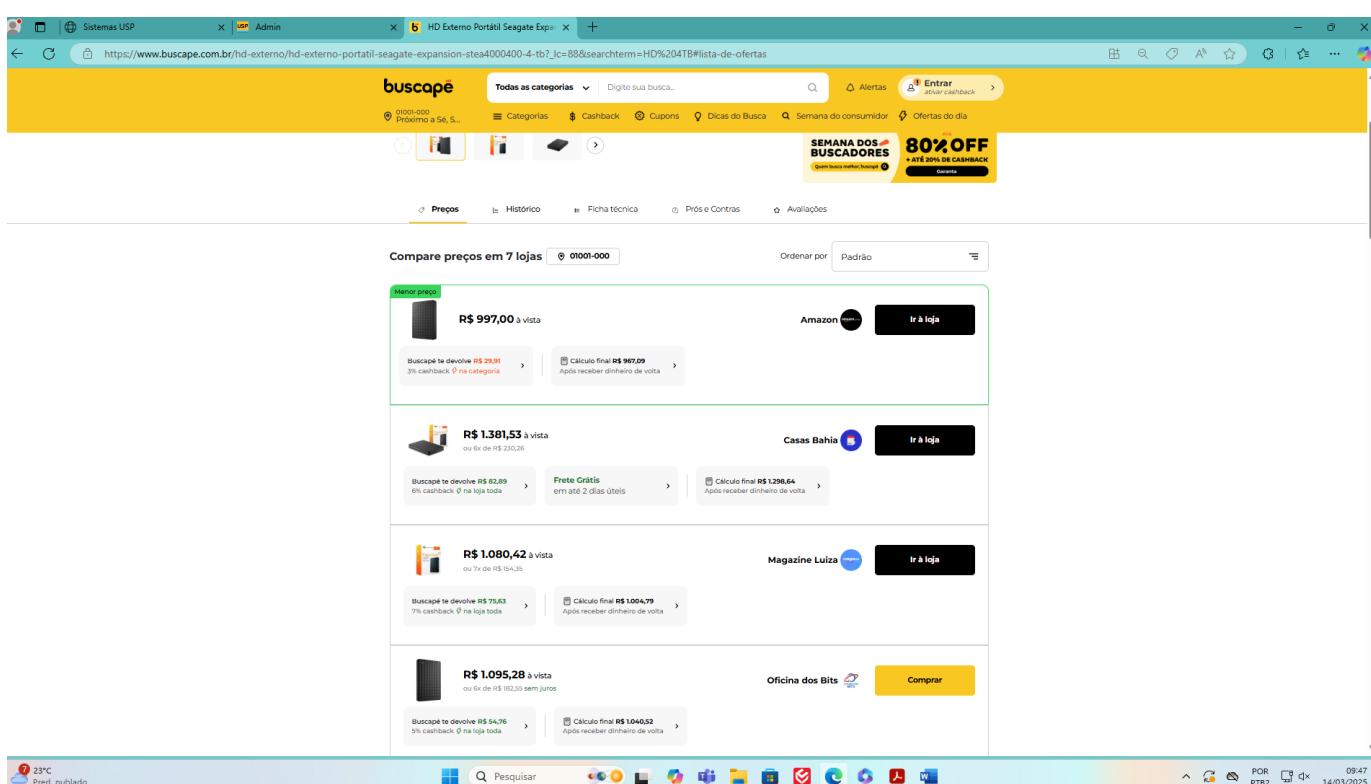
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Item de baixo impacto ambiental, sem emissões, com baixo consumo de energia.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição do item é viável e proporcionará melhores condições de garantia de salvaguarda de dados em casos de perda do servidor principal.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI



Compare preços em 7 lojas 01001-000

Ordenar por: Padrão

Linha de Produtos	Preço	Loja	Opção de pagamento	Opção de envio	Opção de pagamento	Opção de envio		
HD Externo Portátil Seagate Expansion STEA400400-4-TB	R\$ 997,00 à vista	Amazon	Buscapé te devolve R\$ 29,91	Cálculo final R\$ 967,09	Após receber dinheiro de volta	Ir à loja		
	R\$ 1.381,53 à vista	Casas Bahia	Buscapé te devolve R\$ 82,89	Frete Grátis	em até 2 dias úteis	Cálculo final R\$ 1.298,64	Após receber dinheiro de volta	Ir à loja
	R\$ 1.080,42 à vista	Magazine Luiza	Buscapé te devolve R\$ 75,63	7% cashback	0 na loja toda	Cálculo final R\$ 1.004,79	Após receber dinheiro de volta	Ir à loja
	R\$ 1.095,28 à vista	Oficina dos Bits	Buscapé te devolve R\$ 54,76	5% cashback	0 na loja toda	Cálculo final R\$ 1.040,52	Após receber dinheiro de volta	Comprar

PESQUISA

HD 4TB USB 3.0 Fornecedores	PREÇOS R\$
Amazon	997,00
Casas Bahia	1.381,51
Magazine Luiza	1.080,42
Oficina dos Bits	1.095,28
TOTAL	4.554,23
Média	1.138,55
Menor Preço	997,00



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CZMD-81VD-YJWA-QVC6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CZMD-81VD-YJWA-QVC6>

Alberto Barbosa de Carvalho

Nº USP: 3793133

Data: 21/03/2025 16:00

DEMANDA DE COMPRA N° 74836/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

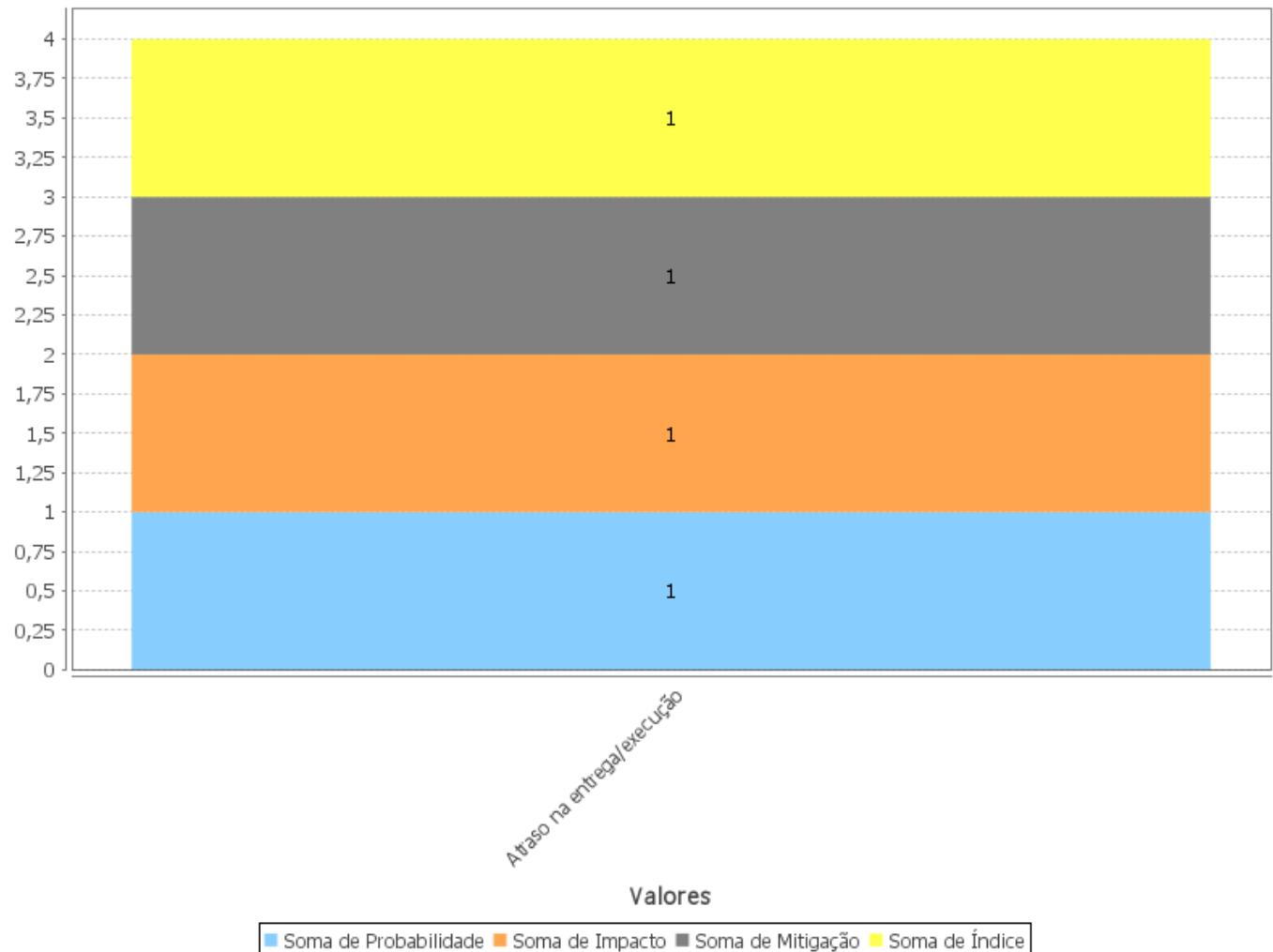
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4RDG-A3J5-9INI-BIB1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4RDG-A3J5-9INI-BIB1>

Alberto Barbosa de Carvalho

Nº USP: 3793133

Data: 21/03/2025 16:00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
DEMANDA DE COMPRA N° 74836/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Aquisição de 02 HDD de 4 Tb externo portátil, com conexão USB 3.0 ou superior, para armazenamento e backup de dados referentes aos procedimentos no Laboratório e Coleção de Paleontologia.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AMHH-W3E6-5UPC-Z8I4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AMHH-W3E6-5UPC-Z8I4>

Alberto Barbosa de Carvalho

Nº USP: 3793133

Data: 21/03/2025 16:00

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia**Centro Gerencial:** \MZ 38\DVCLIENT 38\DVCLIENT 38 ((Divisão Científica))**Justificativa fora PCA:** Com o aumento da utilização da tomografia computadorizada para a geração de imagens de alta definição, o que produz um volume de dados cada vez maior, faz-se necessária a ampliação da capacidade de armazenamento de dados através da aquisição de HD externo**Valor Total Estimado:** 3.000,00**Requisitante:** 2504260 - Glauclia Aparecida Bio (gabio@usp.br)**Telefone:** (0xx11)2065-8113**Endereço de Entrega:** Avenida Nazaré, 470 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04263-000 - SEÇÃO DE MATERIAIS - Andar: SUPERIOR - Sala: 40**Finalidade:** Aquisição de HD Externo para Laboratório de Ictiologia.**Data de Cadastro:** 01/04/2025 14:47**Última Alteração:** 27/06/2025 10:53

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8690	354392	9360000	5695791	2	UNIDADE	Em análise
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa	
1.500,0000						33903061, 44905220	

Descrição - Grupo/Item/Subitem

INFORMATICA / PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES / DISCO RIGIDO 68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

PADRAO DA INTERFACE: PADRAO PADRAO USB 3.0 (COMPATIVEL COM USB 2.0); EXTERNO,MINI-HD 2,5", COM CONEXAO INTERNA SATA

CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: DE DE 10 TB, PORTATIL, BLINDADO

VELOCIDADE DE ROTACAO: 5.400 RPM, ALIMENTACAO POR CABO USB E SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTACAO

GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES, COMPATIVEL COM WINDOWS 2000 PRO/XP/VISTA/7 E MAC OS

ACESSORIOS: COM COM CABO USB

Complemento:

HD externo portátil com capacidade de 8 terabytes, compatível com Windows e Mac, interface de conexão por USB 3.0.

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA N° 97887/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Com o aumento da utilização da tomografia computadorizada para a geração de imagens de alta definição, o que produz um volume de dados cada vez maior, faz-se necessária a ampliação da capacidade de armazenamento de dados através da aquisição de HD externo para comportar esse grande volume de dados contínuo, tendo em vista que a capacidade dos aparelhos de armazenamento de dados do laboratório já chegou no limite máximo.

II - Demonstraçao da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não houve previsão no plano de contratação anual 2025.

III - Requisitos da contratação.

A contratação deve ter o melhor custo benefício, porém, os equipamentos devem apresentar uma alta capacidade de armazenamento e performance para suportar o volume de dados produzido.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

HD externo portátil com capacidade de 8 terabytes, compatível com Windows e Mac, interface de conexão por USB 3.0. – 2 unidades. Valor aproximado: R\$ 1.500,00; valor total: R\$ 3.000,00 (KaBum, Mercado Livre, Magazine Luiza, Kalunga).

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Como alternativa possível seria a aquisição de memória SSD para a CPU "Work Station" utilizada para o tratamento das imagens. Em termos de custo benefício, o HD Externo apresenta uma vantagem significativa, sendo mais acessíveis em termos de custo inicial e permite uma mobilidade, podendo ser usado em outros computadores.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

HD externo portátil com capacidade de 8 terabytes, compatível com Windows e Mac, interface de conexão por USB 3.0. – 2 unidades. Valor aproximado: R\$ 1.500,00; valor total: R\$ 3.000,00 (KaBum, Mercado Livre, Magazine Luiza, Kalunga). Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Necessária a aquisição dos HDs externos como uma solução mais viável considerando as necessidades atuais do laboratório de ampliação da capacidade de armazenamento de dados.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Sem parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com os novos HDs externos o laboratório terá um ganho significativo na capacidade de armazenamento de dados. Esses equipamentos mostram-se mais viáveis e adequados às necessidades atuais.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providencias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os produtos adquiridos devem estar em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e que permita o descarte sustentável.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Pela necessidade atual de aumento da capacidade de armazenamento de dados produzidos pela geração de imagens de alta definição pela tomografia computadorizada, torna-se necessária a aquisição de HD externo para o laboratório, pois os aparelhos existentes já estão sobrecarregados. A escolha é vantajosa devido ao seu custo benefício, facilidade de instalação e manutenção, e eficiência no armazenamento de dados.

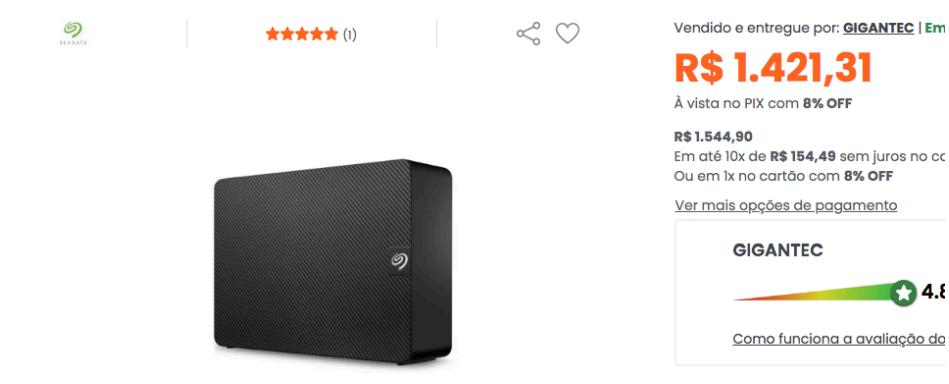
ANEXO PARA O ELEMENTO VI



The screenshot shows the Kabum website homepage. At the top, there is a search bar with the placeholder "Aperte o K e busque aqui" and a large orange arrow icon. Below the search bar is a navigation menu with categories: ATAMENTOS, MONTE SEU PC, CUPONS, FRETE GRÁTIS, HARDWARE, PC GAMER, and COMPUTADORES. A promotional banner for a 1TB hard drive is visible, along with the Seagate logo and a "APROVEITE JA" button.

está em: Hardware > Disco Rígido (HD) > Pessoal > Externo > Código: 328332

Externo Seagate Expansion, 8TB, USB 3.0 – STKP8000400



The product page for the Seagate Expansion 8TB external hard drive. The product image shows a black, rectangular hard drive with a textured surface. The price is listed as R\$ 1.421,31, with a 8% OFF discount from R\$ 1.544,90. The seller is GIGANTEC. The page also includes a rating of 4.8 stars and a "Ver mais opções de pagamento" link.



OUTRAS OPÇÕES DE COMPRA



R\$ 1.629,79

À vista no PIX ou até 10x de R\$ 162,97

Por: MG INFORMATI...

R\$ 1.698,00

À vista no PIX ou até 10x de R\$ 169,80

Por: TEITEC INFORMATI...

itar frete e prazo de entrega

rir CEP

OK

Não lembro meu CEP

razos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento

Página 3 de 3

Descrição do produto

Informações Técnicas

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 156 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 4 desse documento.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5WMV-6JD7-NDJA-EC8T no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5WMV-6JD7-NDJA-EC8T>

Alessio Datovo da Silva

Nº USP: 3282108

Data: 02/04/2025 15:40

DEMANDA DE COMPRA N° 97887/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

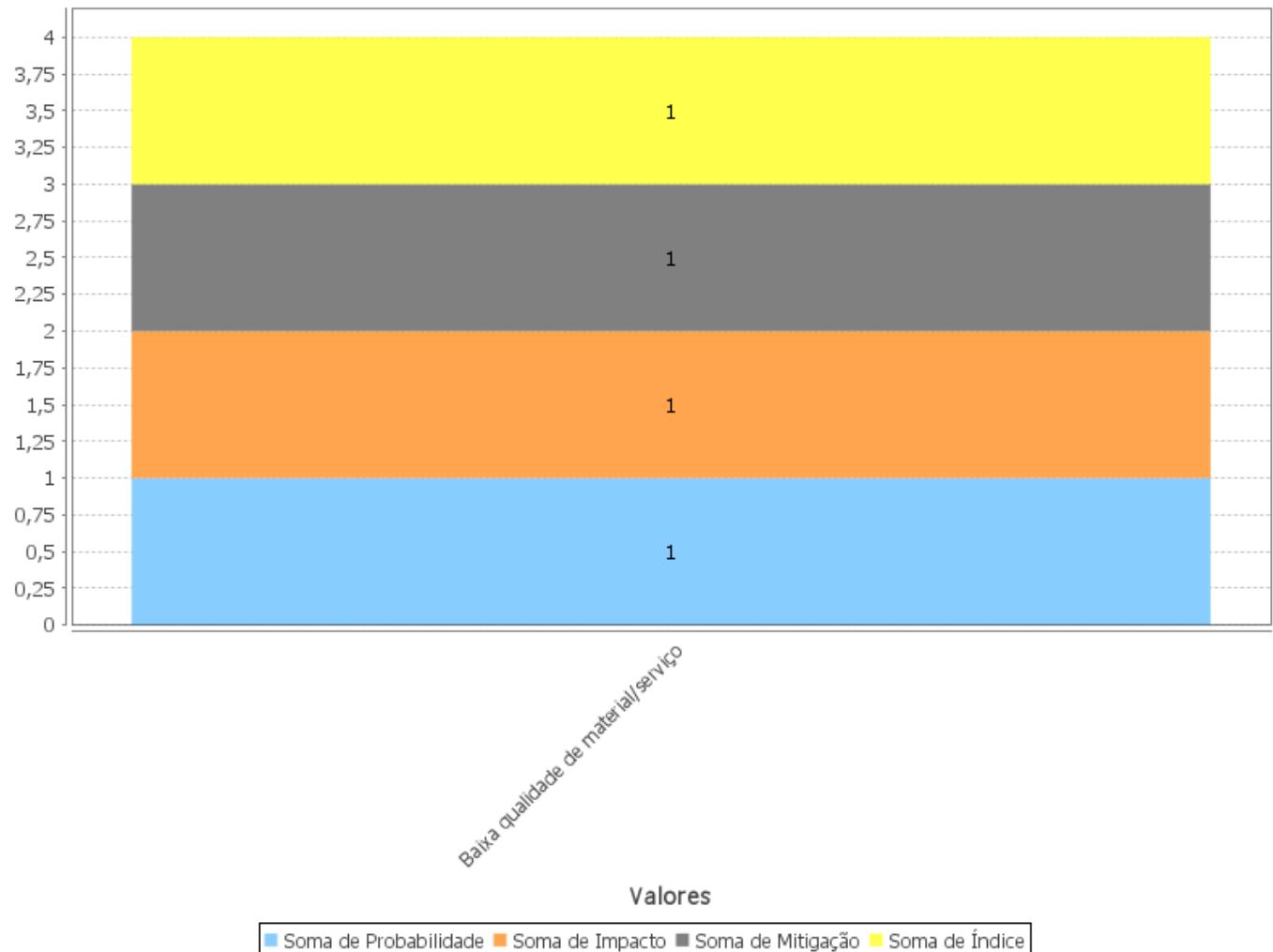
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Assertividade na especificação do objeto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4QWY-J25D-9MFS-FNHT no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4QWY-J25D-9MFS-FNHT>

Alessio Datovo da Silva

Nº USP: 3282108

Data: 02/04/2025 15:41

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
DEMANDA DE COMPRA N° 97887/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Com o aumento da utilização da tomografia computadorizada para a geração de imagens de alta definição, o que produz um volume de dados cada vez maior, faz-se necessária a ampliação da capacidade de armazenamento de dados através da aquisição de HD externo



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M18H-2QW9-22IN-DUBX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M18H-2QW9-22IN-DUBX>

Alessio Datovo da Silva

Nº USP: 3282108

Data: 02/04/2025 15:41

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia

Centro Gerencial: \MZ 38\DVCLIENT 38\DVCLIENT 38 ((Divisão Científica))

Justificativa fora PCA: A aquisição de nobreaks se faz imprescindível para a manutenção dos níveis de proteção às estações de trabalho e equipamentos de informática, e, consequentemente, mantém a disponibilidade dos serviços realizados no laboratório.

Valor Total Estimado: 1.960,00

Requisitante: 2504260 - Gláucia Aparecida Bio (gabio@usp.br)

Telefone: (0xx11)2065-8113

Endereço de Entrega: Avenida Nazaré, 470 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04263-000 - SEÇÃO DE MATERIAIS - Andar: SUPERIOR - Sala: 40

Finalidade: Aquisição de nobreak para o Laboratório de Ictiologia.

Data de Cadastro: 01/04/2025 15:26

Última Alteração: 27/06/2025 10:53

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8614	354430	9611487	5939119	2	UNIDADE	Em análise
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)					Item Despesa	
980,0000						44905220	

Descrição - Grupo/Item/Subitem **Processo Compra**
INFORMATICA / EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA / NO-BREAK 68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE
 TIPO: TIPO MICROPROCESSADO
 TECNOLOGIA: TECNOLOGIA LINE INTERATIVE, COM ACIONAMENTO DO INVERSOS EM ATE 8 MILISEGUNDOS
 POTENCIA MINIMA SUPORTADA: POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA / 600W
 RENDIMENTO: RENDIMENTO A PLENA CARGA MAIOR OU IGUAL A 92% EM MODO REDE
 TENSAO DE ENTRADA: TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (220V/115V)
 VARIACAO TENSAO ENTRADA: VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA DE +/- 18%
 FREQUENCIA DE ENTRADA: FREQUENCIA DE ENTRADA 60 HZ
 FATOR DE POTENCIA: FATOR DE POTENCIA DE 0,5 (SAIDA)
 TENSAO DE SAIDA: TENSAO DE SAIDA 115 VOLTS
 VARIACAO TENSAO SAIDA: VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA DE +/- 5% PARA OPERACAO BATERIA
 DISTORCAO HARMONICA: DISTORCAO HARMONICA SEM DISTORCAO HARMONICA
 FORMA DE ONDA: FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO
 TIPO DE PROTECAO: PROTECAO CONTRA SOBREAQUECIM.NO TRANSF.;POT.EXCED.; DESCARGA TOTAL DA BATERIA; CURTO-CIRCUITO;SUB/SO.
 TIPO DE BATERIAS: TIPO DE BATERIAS 12VDC / 5AH, LIVRE DE MANUTENCAO COM TECNOLOGIA(VRLA) NAO EXALA GASES
 AUTONOMIA DAS BATERIAS: COM AUTONOMIA MINIMA DE 10 MINUTOS A PLENA CARGA
 RECARGA DAS BATERIAS: TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 8 HORAS
 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM NAO POSSUI
 INTERFACES DE COMUNICACAO: INTERFACE DE COMUNICACAO NAO POSSUI
 LEDS DE SINALIZACAO: LEDS DE SINALIZACAO PARA FUNCIONAMENTO DO NOBREAK:MODO REDE,MODO INVERSOS/BATERIA, FINAL AUTONOMIA.
 ALARMES: INDICAR:QUEDA DE RED;SUBTENSAO E SOBRETENSAO;FIM D O TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL VIDA UTIL DA BATERIA
 GABINETE: GABINETE EM MATERIAL PLASTICO, TIPO ABS
 QUANTIDADE DE SAIDAS: QUANTIDADE DE SAIDAS 6 TOMADAS PADRAO
 CHAVE LIGA/DESLIGA: CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA PARA EVITAR O ACIONAMENTO OU DESLIGAMENTO

ACIDENTAL

GARANTIA: GARANTIA 12 MESES - BALCAO

MANUAL: COM MANUAL EM PORTUGUES

NORMAS: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A O PADRAO DE TOMADAS DA NORMA NBR14136

Complemento:

Nobreak SMS 1200 VA; bivolt; 6 tomadas

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA N° 98069/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Nobreaks, também conhecidos como fonte de alimentação ininterrupta, são sistemas de alimentação secundário que tem como objetivo prover energia estabilizada quando há alguma intermitência na rede elétrica primária. O nobreak protege os equipamentos contra sobrecargas, picos de tensão e outros problemas elétricos. Como a realização das tarefas profissionais da coleção estão ligadas

diretamente a tecnologia (banco de dados digitalizados e lutas eletrônicas, por exemplo), é imprescindível a utilização de componentes que tragam segurança aos ambientes computacionais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não houve previsão de contratação no plano anual de 2025.

III - Requisitos da contratação.

Os nobreaks devem ser de tensão bivolt e de no mínimo de 1200 VA, não abaixo disso.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Os nobreaks devem ser de tensão bivolt e de no mínimo de 1200 VA, não abaixo disso.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A alternativa possível seria a manutenção de aparelhos existentes, com troca de peças danificadas. Porém, por questões de mercado, os fabricantes costumam não ofertar peças de reposição após alguns anos de uso e isto impossibilita a recuperação destes equipamentos ou prolongando sua manutenção, seja com concertos ou aquisição de peças paralelas, podendo apresentar um custo mais alto. Desta forma, a solução mais viável seria compra de Nobreaks novos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Nobreak SMS 1200 VA; bivolt; 6 tomadas. – 2 unidades. Valor unitário: R\$ 980,0; Valor total: R\$ 1.960,0.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

O nobreak descrito nesse termo tem vida útil avançada e a sua manutenção não compensa, pois a troca de peças como a bateria em final de vida útil, pode comprometer a autonomia requerida expor os equipamentos ligados a ele a grandes riscos, gerando assim diversos tipos de prejuízos para a instituição.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Sem parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O resultado pretendido é a estabilidade elétrica para os aparelhos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não há providencias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Sem contratações correlatas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os produtos adquiridos devem estar em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e que permita o descarte sustentável.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição de nobreaks se faz imprescindível para a manutenção dos níveis de proteção às estações de trabalho e equipamentos de informática, e, consequentemente, mantém a disponibilidade dos serviços realizados no laboratório.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

Selecione o Endereço de entrega

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas Atendimento

Olá, Usuário **LOGIN / CADASTRO**

Busca de **CARTUCHO**

Kalunga

Categorias Informática Cadernos Outlet Gamers Cartuchos & Toners Impressoras Notebooks Escritório Escolar Escrita Apresentação Papelaria

Elétrica & Manutenção

Destaques

Estabilizadores Bivolt Extensões Elétricas Filtros de Linhas **Nobreaks Bivolt** Nobreaks Mono Pilhas & Baterias Protetores de Energia

Seções

Adaptadores p/ Tomada Adaptadores p/ Tomada com USB Alarmes Sonoros Armadilha p/ mosquitos Benjamim Cabos de Força Campainhas Colas de Montagem Detectores de Vazamentos Equipamentos de Proteção Individual Estabilizadores 110v Estabilizadores 220v

Elétrica & Manutenção > Nobreaks Bivolt > Nobreaks 1200va

Nobreak SMS Lite, 1200va, 6 tomadas, Bivolt, 0029205, SMS - CX 1 UN

Código: 446563 | Mais produtos SMS | Ver informações do produto | (13 Avaliações) **★★★★★**





R\$ 916,90
Ou 10x de R\$ 91,69 [Visualizar](#)

FRETE

Calcular frete e prazos

Digite seu CEP

Conselhos

- 1 +

*Após aprovação do pagamento Faturado

Descrição

Página 3 de 3

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 156 desse documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 4 desse documento.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UREC-KTD1-Y JPG-5WGK no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UREC-KTD1-Y JPG-5WGK>

Alessio Datovo da Silva

Nº USP: 3282108

Data: 02/04/2025 15:42

DEMANDA DE COMPRA N° 98069/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

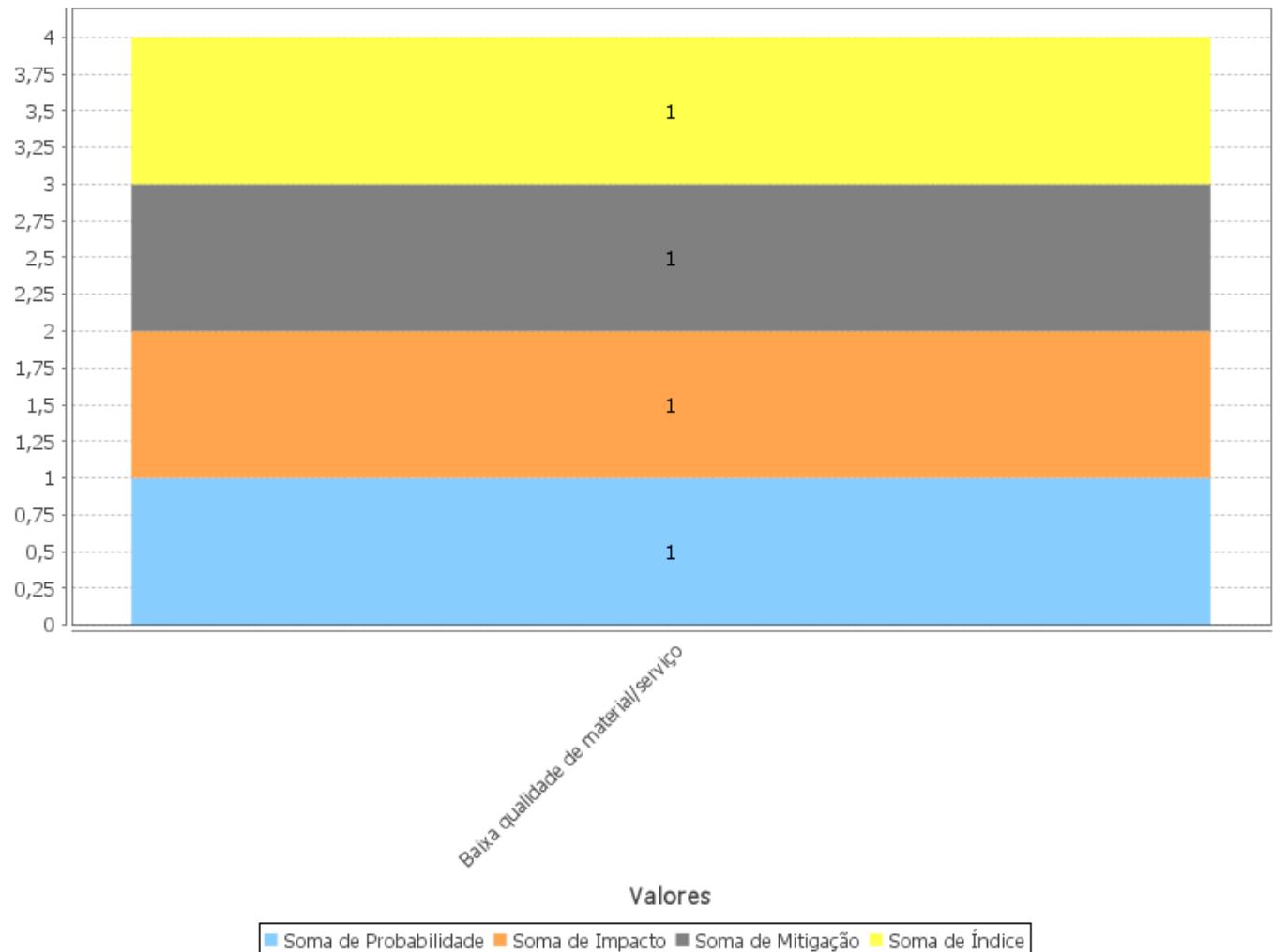
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Trocar ou devolver o produto ; Assertividade na especificação do objeto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código L5SL-WQQN-YJCH-JA5T no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/L5SL-WQQN-YJCH-JA5T>

Alessio Datovo da Silva

Nº USP: 3282108

Data: 02/04/2025 15:42

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
DEMANDA DE COMPRA N° 98069/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação: Nobreaks, também conhecidos como fonte de alimentação ininterrupta, são sistemas de alimentação secundário que tem como objetivo prover energia estabilizada quando há alguma intermitência na rede elétrica primária. O nobreak protege os equipamentos.
Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

TRP NO-BREAK ICTIOLOGIA

Nobreaks, também conhecidos como fonte de alimentação ininterrupta, são sistemas de alimentação secundário que tem como objetivo prover energia estabilizada quando há alguma intermitência na rede elétrica primária. O nobreak protege os equipamentos contra sobrecargas, picos de tensão e outros problemas elétricos. Como a realização das tarefas profissionais da coleção estão ligadas diretamente a tecnologia (banco de dados digitalizados e lupas eletrônicas, por exemplo), é imprescindível a utilização de componentes que tragam segurança aos ambientes computacionais.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BLBM-MR6P-9JAV-JQ4I no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BLBM-MR6P-9JAV-JQ4I>

Alessio Datovo da Silva

Nº USP: 3282108

Data: 02/04/2025 15:42

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia**Centro Gerencial:** \MZ 38\DVCLIENT 38\DVCLIENT 38 ((Divisão Científica))**Justificativa fora PCA:** material cuja necessidade não existia no momento de elaboração do PCA.**Valor Total Estimado:** 282,00**Requisitante:** 2504260 - Glauzia Aparecida Bio (gabio@usp.br)**Telefone:** (0xx11)2065-8113**Endereço de Entrega:** Avenida Nazaré, 470 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04263-000 - SEÇÃO DE MATERIAIS - Andar: SUPERIOR - Sala: 40**Finalidade:** Aquisição de Baterias para no-breaks APC back-ups 1200 para o Laboratório de Invertebrados Marinho.**Data de Cadastro:** 03/04/2025 15:15**Última Alteração:** 27/06/2025 10:54

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8614	354619	9951253	6263577	2	UNIDADE	Em análise

Preço Unitário	Item PCA (gov.br)	Item Despesa
141,0000		33903061, 44905220

Descrição - Grupo/Item/Subitem	Processo Compra
---------------------------------------	------------------------

INFORMATICA / EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA / PEÇAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTO DE ENERGIA	68860/2025
--	------------

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

FINALIDADE: BATERIA, CHUMBO ACIDO, 12V 18AH, 2 TERMINAIS EM L

TIPO: VLRA; COMPATIVEL COM NOBREAK APC SMART UPS 2200

CÓDIGO DA PEÇA: REF. RBC 55

Complemento:

Baterias para no-breaks APC back-ups 1200

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA N° 102600/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Baterias para no-breaks APC back-ups 1200

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Valores dentro dos limites estipulados para a Coleção dentro do Serviço de Invertebrados.

III - Requisitos da contratação.

- 1 Kit 2 Baterias Nobreak Apc Back Ups Bz1200 1500 Original – preço unitário: R\$ 282,00

(https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1753904980-kit-2-baterias-nobreak-apc-back-ups-bz1200-1500-original-_JM#polycard_client=search-nordic&position=5&search_layout=grid&type=item&tracking_id=4a5fb60cd0bb-474b-bf8f-59b9331b5385)

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

- 1 kit com 2 bateriais.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

1 Kit 2 Baterias Nobreak Apc Back Ups Bz1200 1500 Original – preço unitário: R\$ 282,00

(https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1753904980-kit-2-baterias-nobreak-apc-back-ups-bz1200-1500-original-_JM#polycard_client=search-nordic&position=5&search_layout=grid&type=item&tracking_id=4a5fb60cd0bb-474b-bf8f-59b9331b5385)

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

1 Kit 2 Baterias Nobreak Apc Back Ups Bz1200 1500 Original – preço unitário: R\$ 282,00

(https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1753904980-kit-2-baterias-nobreak-apc-back-ups-bz1200-1500-original-_JM#polycard_client=search-nordic&position=5&search_layout=grid&type=item&tracking_id=4a5fb60cd0bb-474b-bf8f-59b9331b5385)

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Baterias necessárias para o funcionamento de dois no-breaks, necessários para que outros equipamentos possam ser ligados e funcionarem no laboratório.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Retomar o funcionamento de dois no-breaks, cuja utilização está impossibilitada justamente pela falta de bateriais.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Verificar as especificações informadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Não há impactos ambientais.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Adequado para o que se pretende.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

Buscar produtos, marcas e muito mais...



ASSINE **meli+** A PARTIR DE R\$ 9,90 PARA TER CASHBACK E FRETE GRÁTIS

Informa seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras



Você também pode estar interessado: nobreak enermax magic power 3000 no breaks - nobreak apc 1200va - bateria nobreak apc 1500

[Voltar à lista](#) Informática > Estabilizadores e No Breaks > Baterias > Bateria Nobreak Apc

[Vender um igual](#) [Compartilhar](#)



Novo | +5 vendidos

Kit 2 Baterias Nobreak Apc Back Ups Bz1200 1500 Original

5.0 (1)

R\$ 281,21

em 6x R\$ 46,87 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor

Canoas, Rio Grande Do Sul

[Ver formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 disponíveis)

[Comprar agora](#)

Vendido por **ZAIADAMA**

MercadoLíder | +1000 vendas

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 269

em 12x R\$ 26,30

[Frete grátis](#)

Kit 2 Baterias Para Nobreak Sms 5ah 12v



R\$ 208,47

em 12x R\$ 20,44

[Frete grátis](#)

Batt Ery Para Nobreak Apc C S B 12v 7.2a 28w 100% Novas



R\$ 189

em 12x R\$ 18,53

[Frete grátis](#)

Estabilizador 12v 9ah Para Nobreak Iluminacão

Vendido por **ZAIADAMA**

+1000 Produtos

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Produtos do vendedor



Bateria Nobreak Apc Original Back-ups 400 500 600 700

R\$ 168,45

5x R\$ 33,69 sem juros

[Frete grátis](#)



Bateria Nobreak Apc Original Back-ups 400 500 600 700

R\$ 135,20

4x R\$ 33,80 sem juros

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 6 meses

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Pague em até 8x sem juros!

Página 3 de 5

Características do produto

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

[Conferir todas as características](#) ▾

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Meios de pagamento](#)

[Garantia](#)

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Tempo aproximado de resposta: 18 minutos

Últimas perguntas feitas

Genuine RBCmas tb faz referência a APC. Deve ser original ainda

As nossas servem perfeitamente, segue o link do mesmo produto, mas com o frete incluso no preço: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1952919161-bat-2un-gp-1272-f2-12vdc-28w-72ah-sms-apc-original-_JM 30/11/2024

Está escrito MT 1270(12V 7ah/20hr) Bateria de chumbo ácido selada Reutilizada por válvula Cod ean

Página 4 de 5

Usamos cookies para melhorar sua experiência. [Saiba mais](#)

Documento assinado digitalmente. Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 156 desse documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 6 desse documento.

As nossas servem perfeitamente, mas segue o link do mesmo produto, mas com o frete incluso no preço: <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1952919161-bat-2un-gp-1272-f2-12vdc-28w-72ah-sms-a>
pc-original_-JM 30/11/2024

[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

5.0 
1 avaliação



5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Ainda não há comentários sobre este produto.

Ao comprar e compartilhar sua opinião, você estará ajudando a comunidade do Mercado Livre.

Anúncio #1753904980 [Denunciar](#)

Destaques em Informática

Tablet	Placa de Vídeo
Tab 15 pro	Gtx 1080 ti
Ipad	Gtx 1650
Tablet samsung	Rtx 2060
Ipad 9	Rtx 2070
Tablet xiaomi	Rtx 3060
Ipad 10	Rtx 3060 ti
Ipad pro	Rtx 3080
Ver tudo	Ver tudo

Pc
Pc gamer
Workstation hp z8
Pc trabalho
Cpu

Acessórios de informática
Teclado multilaser slim
Mini rack de servidor
Kit starlink
Teclado e mouse dell
Monitor lg gamer
Cabo de rede furukawa

Notebook
Notebook dell
Notebook gamer
Macbook air m2
Macbook air m1
Notebook samsung
Macbook
Netbook
Ver tudo

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Carros Usados - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

[Mais informações](#)

Trabalhe conosco [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Lista de presentes](#)
Copyright © 1999-2025 Ebaazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, n.º 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código SVRD-WFQA-MJE3-EANV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/SVRD-WFQA-MJE3-EANV>

Marcelo Veronesi Fukuda

Nº USP: 3462273

Data: 03/04/2025 16:32

DEMANDA DE COMPRA N° 102600/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Trocar ou devolver o produto ; Assertividade na especificação do objeto ;
Criteriosidade no recebimento do objeto

Risco: Objeto mal definido

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

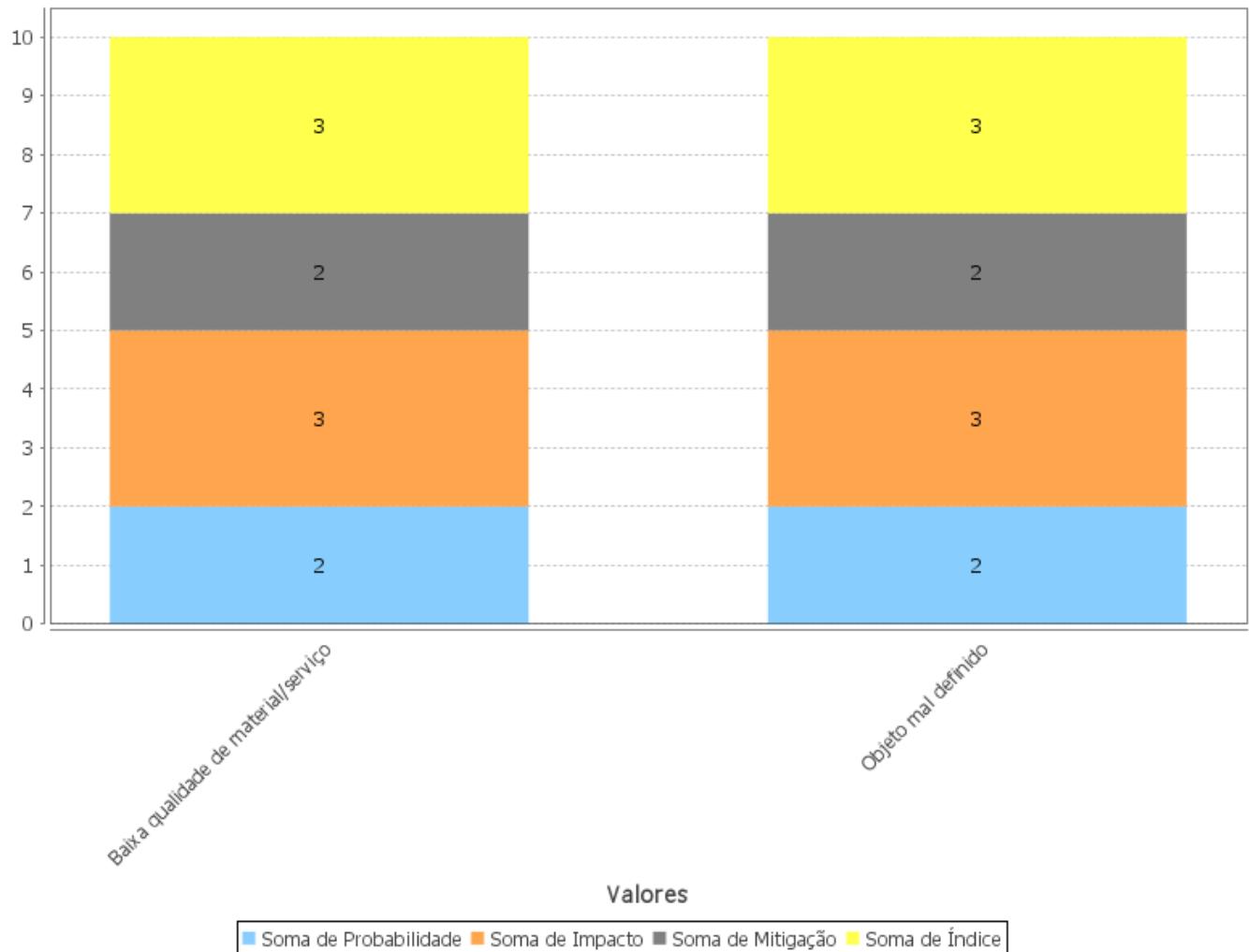
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Outro(s) - Convergir o objeto pesquisado com o solicitado

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 9MRV-5QD4-FD1Y-1XZT no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/9MRV-5QD4-FD1Y-1XZT>

Marcelo Veronesi Fukuda

Nº USP: 3462273

Data: 03/04/2025 16:32

DEMANDA DE COMPRA N° 102600/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observaçõe - 1 Kit 2 Baterias Nobreak Apc Back Ups Bz1200 1500 Original – preço unitário: R\$ 282,00(https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1753904980-kit-2-baterias-nobreak-apc-back-ups-bz1200-1500-original-_JM#polycard_client=search-nordic&position=5&search



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M2W1-KBA8-SXDH-1LPJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M2W1-KBA8-SXDH-1LPJ>

Marcelo Veronesi Fukuda

Nº USP: 3462273

Data: 03/04/2025 16:32

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia**Centro Gerencial:** \MZ 38\SVBIBDC 38\BIBDC ((Serviço de Biblioteca e Documentação))**DFD PNCP:** 102130-98/2024**Valor Total Estimado:** 112,00**Requisitante:** 2430355 - Marta Lucia Zamana Bonamini (mlzamana@usp.br)**Telefone:** (0xx11)2065-8121**Endereço de Entrega:** Avenida Nazaré, 481 e Avenida Nazaré, 470-A (DIVERSAS SALAS) - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04263-000 | Prédio Principal e Prédio das Irmãzinhas**Finalidade:** Aquisição de dois protetores ou filtros de linha para viabilizar a ligação segura de equipamentos eletrônicos para as salas 207 e 205 da Biblioteca do MZUSP**Data de Cadastro:** 16/04/2025 09:10**Última Alteração:** 27/06/2025 10:56

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8614	354023	9897984	6220703	325077	1	UNIDADE	Em análise

Preço Unitário Item PCA (gov.br)

30,0000 102130-2025/80-530 33903061

Descrição - Grupo/Item/Subitem

INFORMATICA / EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA / FILTRO DE LINHA 68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

FINALIDADE: PARA PROTECAO CONTRA SURTOS E CONTENCOES DE RUIDOS, ESTRUTURA METALICA, COR PRETO PINTURA ELETROSTA.

POTENCIA: COM POTENCIA DE 1270VA EM 127VA E 222VA EM 220V, FREQUENCIA 50-60HZ

TENSAO DE ENTRADA: TENSAO DE ENTRADA 110/220V

QUANTIDADE DE TOMADAS: COM 12 TOMADAS TRIPOLARES 10A

PADRAO DA TOMADA: PADRAO NORMA NBR-14136

COMPRIMENTO DO CABO: CABO COM 1,00 METRO

GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES

Complemento:

FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 1.500 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 4 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE ON/OFF/FUSÍVEIS E LED INDICADOR;PORTA-FUSÍV , NÚMERO PÓLOS

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	8614	354023	8627487	5010276	342530	1	UNIDADE	Em análise

Preço Unitário Item PCA (gov.br)

82,0000 102130-2025/80-531 33903061, 33903090, 44905234

Descrição - Grupo/Item/Subitem

INFORMATICA / EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA / FILTRO DE LINHA 68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

FINALIDADE: PARA FILTRAGEM DA REDE ELETRICA E PROTECAO DOS EQUIPAMENTOS

TENSAO DE ENTRADA: TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT

QUANTIDADE DE TOMADAS: COM 05 TOMADAS TRIPOLARES, COM CHAVE LIGA E DESLIGA COM INDICACAO LUMINOSA

PADRAO DA TOMADA: PADRAO NORMA ABNT NBR 14136

COMPRIMENTO DO CABO: CABO COM 03 METROS

GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES

Complemento:

FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR, COMPRIMENTO CABO: 3 M

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA N° 119210/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Biblioteca do MZUSP necessita da aquisição de dois protetores ou filtros de linha para viabilizar a ligação segura de equipamentos eletrônicos para as salas 207 e 205, nos casos em que infraestrutura elétrica limitada ou com distanciamento entre as tomadas e os pontos de uso. Atualmente, a ausência desses dispositivos compromete a funcionalidade de equipamentos de apoio, dificultando a execução das rotinas da Biblioteca.

O da sala 207 é de comprimento de 3 metros e possui 5 entradas e o da sala 205 é de 1 ou 1,5 metro. Os dispositivos servirão para ligação permanente de equipamentos do departamento que necessitam de proteção contra variações de corrente ou sobrecarga.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação garantirá segurança elétrica, proteção dos equipamentos institucionais da Biblioteca contra oscilações de tensão e continuidade operacional do Setor, serviço essencial de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A adoção de filtros de linha adequados reduz riscos de acidentes e danos ao patrimônio público, além de promover melhores condições de trabalho para os servidores.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição dos filtros de linha está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da autarquia de 2025, sob o item “itens de materiais eletro/eletrônico” sob o código UASG 102130/98.

III - Requisitos da contratação.

Os filtros de linha a serem adquiridos devem ser compatíveis com a rede elétrica de 127V/220V, com certificação do INMETRO. Contendo também as especificações técnicas abaixo:

Filtro ou Protetor de Linha 1 - Especificações:

- Quantidade de tomadas: 5 tomadas 2P + t (NBR 14136) 10A
- Conexão de Entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10A
- Comprimento de cabo: 3 metros
- Dupla proteção: fusível e varistor
- Chave liga/desliga com LED indicativo de funcionamento
- Bivolt 100-240 Vac automático 50/60Hz
- Capacidade de proteção: 125 Joules
- Potência máxima de operação: 1270W em 127v/ 2200W em 220v
- Tecnologias de Proteção: Varistor contra surtos de tensão; Chave inteligente tipo disjuntor (circuit breaker); proteção contra curto-círcito e sobrecarga; Material antichamas.

Filtro ou Protetor de Linha 2 - Especificações:

- Quantidade de tomadas: 4 tomadas 2P + t (NBR 14136) 10A
- Conexão de Entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10A
- Comprimento de cabo 1 ou 1,5 metro
- Dupla proteção: fusível e varistor
- Chave liga/desliga com LED indicativo de funcionamento
- Bivolt 100-240 Vac automático 50/60Hz
- Capacidade de proteção: 125 Joules
- Potência máxima de operação: 1270W em 127v/ 2200W em 220v
- Tecnologias de Proteção: Varistor contra surtos de tensão; Chave inteligente tipo disjuntor (circuit breaker); proteção contra curto-círcito e sobrecarga; Material antichamas.

Além das especificações técnicas mínimas, exige-se que os produtos sejam novos, em perfeito estado, com garantia mínima de 12 meses e manual do fabricante. Não serão aceitos adaptadores ou benjamins como substitutos.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A demanda foi estimada conforme a identificação da necessidade de pontos para equipamentos para cada sala da Biblioteca:

- 1 (uma) unidade de filtro de linha com cabo de 1 ou 1,5 metro para a Sala 205.

-1 (uma) unidade de filtro de linha com cabo de 3 metros para a Sala 207.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram consideradas três alternativas de solução: (i) aquisição direta dos filtros de linha via compra institucional, (ii) reutilização de equipamentos existentes na unidade ou em outras dependências da universidade, (iii) adaptação da rede elétrica para comportar a quantidade de tomadas. A reutilização foi descartada por inexistência de unidades em estoque com as especificações necessárias. A adaptação da rede elétrica trata-se de solução complexa com custo superior ao da aquisição dos dois filtros de linha.

A compra direta representa a melhor relação custo-benefício, com custo médio estimado inferior a R\$100,00 para os dois itens. Além da economia, trata-se de uma solução segura e de rápida implementação.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de preços foi realizada com base em cotações recentes em plataformas de e-commerce.

Filtro de linha – 4 tomadas - 1m a 1,5 m:

Gimba - R\$ 31,79

Intelbras - R\$ 49,90

Kalunga - R\$ 24,40

Valor Médio: R\$ 35,36

Filtro de linha – 3 m:

Gimba - R\$ 58,89

Intelbras - R\$ 66,90

Kalunga - R\$ 62,00

Valor Médio: R\$ 62,60

A contratação total está estimada em R\$97,96, considerando a soma dos valores médios de ambos os itens.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição de dois filtros de linha com características adequadas às necessidades da Biblioteca. Não há exigência de manutenção técnica periódica. Os equipamentos, ao serem entregues, serão imediatamente instalados pela equipe interna da unidade.

Os filtros deverão possuir certificação do INMETRO, estrutura resistente, botão liga/desliga com proteção, número suficiente de tomadas e dimensões adequadas, conforme item III, com garantia técnica mínima de 12 meses.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica o parcelamento da contratação, dada a natureza e a quantidade reduzida do objeto (dois itens distintos). A aquisição será feita de forma única, em um único processo, para assegurar economicidade e celeridade no atendimento da demanda. A entrega também deverá ser única, com prazo compatível com a urgência do uso operacional.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a aquisição, pretende-se melhorar a segurança elétrica e funcionalidade dos espaços de trabalho da Biblioteca, sem necessidade de intervenções estruturais no ambiente. A medida contribui para a preservação de equipamentos institucionais e para a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade universitária que a Biblioteca atende. Além disso, evita-se o uso inadequado de adaptadores ou extensões improvisadas, mitigando riscos de curto-circuito, incêndio ou danos a equipamentos, o que representa economia indireta e segurança patrimonial.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A unidade administrativa adotará as seguintes providências:

Verificação da conformidade dos itens adquiridos no momento do recebimento, conforme especificações técnicas;

Designação de servidor responsável pelo acompanhamento da aquisição;

Atualização do controle patrimonial com inclusão dos bens adquiridos, se aplicável.

Não será necessária capacitação específica, dada a simplicidade da instalação dos equipamentos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações interdependentes com esta aquisição.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A aquisição de filtros de linha com selo de conformidade INMETRO garante maior eficiência energética e maior vida útil. O consumo de energia dos equipamentos conectados será melhor distribuído, evitando sobrecargas. Os produtos escolhidos devem conter material reciclável e vir em embalagens com baixo impacto ambiental.

Ao final da vida útil, a unidade adotará a política de descarte prevista pela Universidade de São Paulo, com envio para descarte adequado, conforme as normas internas e ambientais vigentes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se que a contratação de dois filtros de linha — com 1 a 1,5 metro e 3 metros de cabo — é adequada, necessária e vantajosa para o atendimento da demanda operacional da Biblioteca do MZUSP. Trata-se de uma solução simples, de baixo custo e impacto ambiental reduzido, que resolve de forma segura e eficiente as limitações atuais de infraestrutura elétrica.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às normas legais, e promoverá benefícios diretos à continuidade dos serviços, à segurança do ambiente e à proteção do patrimônio público.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2M46-FCY-E2KL-BXXE no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2M46-FCY-E2KL-BXXE>

Viviane Neves dos Santos

Nº USP: 4901256

Data: 16/04/2025 11:24

DEMANDA DE COMPRA N° 119210/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

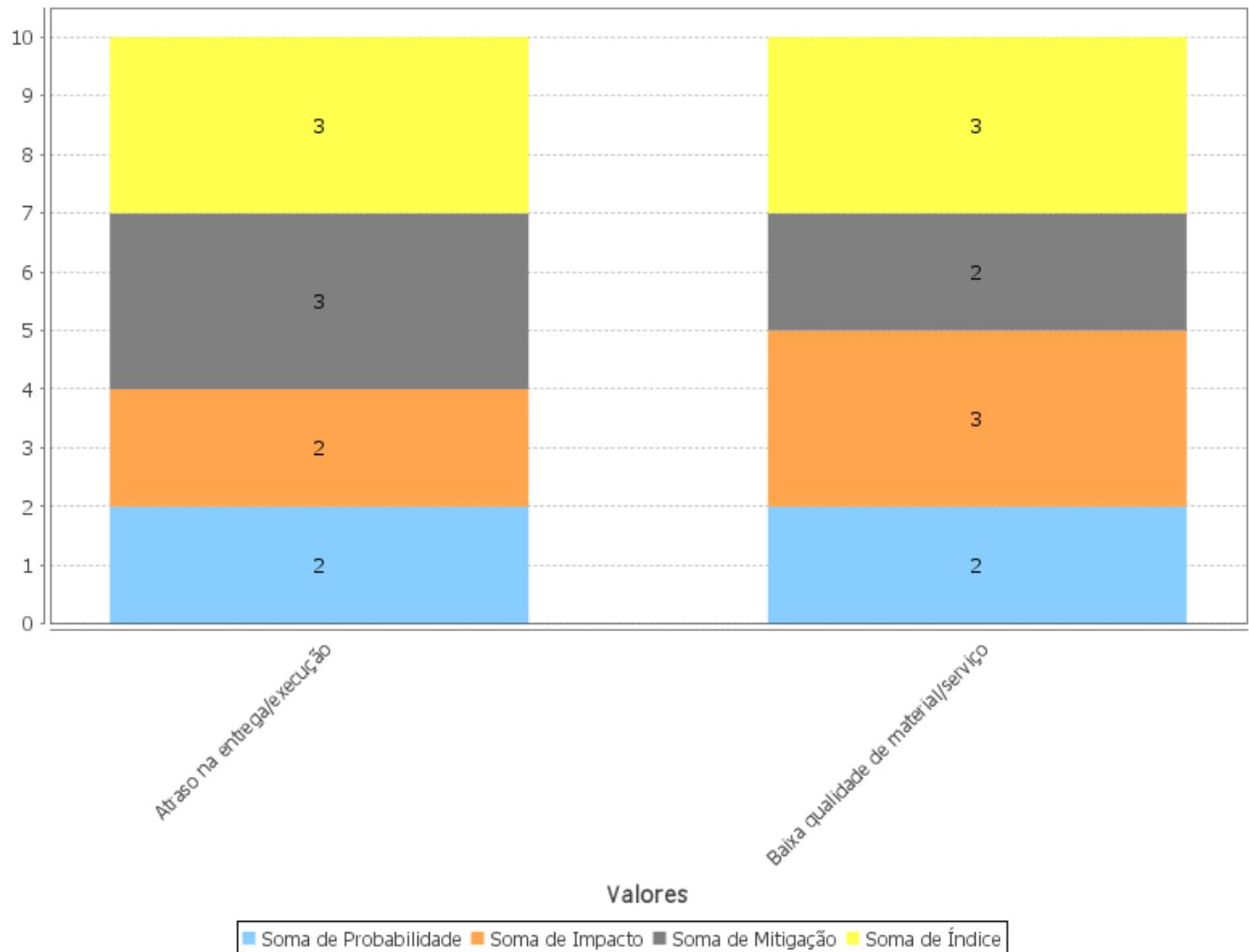
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Acionar a garantia ; Trocar ou devolver o produto ; Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Assertividade na especificação do objeto ; Criteriosidade no recebimento do objeto ; Outro(s) - Solicitar certificação do INMETRO e garantia de 12 meses.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3SS4-AMIK-7GNR-XF4Y no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3SS4-AMIK-7GNR-XF4Y>

Viviane Neves dos Santos

Nº USP: 4901256

Data: 16/04/2025 11:25

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
DEMANDA DE COMPRA N° 119210/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação: Aquisição de dois protetores ou filtros de linha para viabilizar a ligação segura de equipamentos eletrônicos

Anexo: para as salas 207 e 205 da Biblioteca do MZUSP

Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

FINALIDADE: Aquisição de dois protetores ou filtros de linha para viabilizar a ligação segura de equipamentos eletrônicos da Biblioteca do MZUSP

Descrição do Objeto:

ITEM*	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro/Protetor de linha 5 tomadas, Bivolt com cabo de 3 metros	Unidade	1	R\$ 62,60	R\$ 62,60
2	Filtro/Protetor de linha 4 tomadas, Bivolt com cabo de 1 a 1,5 metros	Unidade	1	R\$ 35,36	R\$ 35,36

Especificações:

Os filtros de linha a serem adquiridos devem ser compatíveis com a rede elétrica de 127V/220V, com certificação do INMETRO. Contendo também as especificações técnicas abaixo:

Item 1:

- Quantidade de tomadas: 5 tomadas 2P + t (NBR 14136) 10A;
- Conexão de Entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10A;
- Comprimento de cabo: 3 metros;
- Dupla proteção: fusível e varistor;
- Chave liga/desliga com LED indicativo de funcionamento;
- Bivolt 100-240 Vac automático 50/60Hz;
- Capacidade de proteção: 125 Joules;
- Potência máxima de operação: 1270W em 127v/ 2200W em 220v;
- Tecnologias de Proteção: Varistor contra surtos de tensão; Chave inteligente tipo disjuntor (circuit breaker); proteção contra curto-círcito e sobrecarga; Material antichamas.

Item 2:

- Quantidade de tomadas: 4 tomadas 2P + t (NBR 14136) 10A;
- Conexão de Entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10A;
- Comprimento de cabo 1 ou 1,5 metro;
- Dupla proteção: fusível e varistor;
- Chave liga/desliga com LED indicativo de funcionamento;

- Bivolt 100-240 Vac automático 50/60Hz;
- Capacidade de proteção: 125 Joules;
- Potência máxima de operação: 1270W em 127v/ 2200W em 220v;
- Tecnologias de Proteção: Varistor contra surtos de tensão; Chave inteligente tipo disjuntor (*circuit breaker*); proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Material antichamas.

Além das especificações técnicas mínimas, exige-se que os produtos sejam novos, em perfeito estado de funcionamento, com garantia mínima de 12 meses.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NH93-1PMD-1X8V-PT18 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NH93-1PMD-1X8V-PT18>

Viviane Neves dos Santos

Nº USP: 4901256

Data: 16/04/2025 15:57

Unidade Despesa: 38 - Museu de Zoologia**Centro Gerencial:** \MZ 38\DVCLIENT 38\DVCLIENT 38 ((Divisão Científica))**Justificativa fora PCA:** O adaptador de "Thunderbolt 3 (USB-C) para Thunderbolt 2" é necessário para que o Macbook Pro 14 Apple M3 possa ser conectado a tela que possuímos no laboratório que é a Thunderbolt 2 (modelo antigo). A tela está em ótimo estado de conservação e funciona**Valor Total Estimado:** 750,00**Requisitante:** 2504260 - Gláucia Aparecida Bio (gabio@usp.br)**Telefone:** (0xx11)2065-8113**Endereço de Entrega:** Avenida Nazaré, 481 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04263-000 | Irmãzinhas - Materiais - Sala: 40**Finalidade:** Aquisição de 01 Adaptador de Thunderbolt 3(USB-C) para Thunderbolt 2 do Laboratório de Biomol.**Data de Cadastro:** 15/07/2025 16:01**Última Alteração:** 23/07/2025 14:53

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód. Mat.	Cód.Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8690	354210	10002472	6302459	608233	1	UNIDADE	Em análise

Preço Unitário Item PCA (gov.br)

750,0000

Item Despesa

33903061, 44905220

Descrição - Grupo/Item/Subitem**Processo****Compra**

INFORMATICA / PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES / ADAPTADOR DE CONECTOR

68860/2025

Características

UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE

FINALIDADE: HUB USB-C MULTIFUNCOES 6 EM 1

TIPO: ENTRADA: USB-C; SAIDA: HDMI 4K 30HZ, THUNDERBOLT 3 (USB-C), RJ-45 (ETHERNET), USB 3.0

Complemento:

Adaptador de Thunderbolt 3(USB-C) para Thunderbolt 2

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA N° 217858/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Macbook Pro 14 Apple M3 Pro não possuiu entrada específica para a tela de trabalho Thunderbolt 2 (modelo antigo), fazendo-se necessária a aquisição do adaptador referido para que a tela possa ser conectada ao notebook.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Aquisição imediata.

III - Requisitos da contratação.

A empresa deve fornece produto original de qualidade comprovada que seja adequado para o notebook.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade estimada para a compra foi baseada na necessidade do produto que é de apenas 01 unidade.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Valor da unidade: R\$750,00

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

01 unidade do Adaptador de Thunderbolt 3(USB-C) para Thunderbolt 2: R\$750,00.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Garantia de troca por defeitos de fábrica.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há parcelamento da aquisição.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Compra de uma única unidade prevista pelo uso do adaptador.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não há impacto ambiental previsto.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição é necessária para o uso do Notebook acoplado a tela, sendo os dois únicos do laboratório.



Assistência 44 Orçamento

Tel 11 3384-7766

CNPJ 26.456.754/0001-44

Rua da Contagem 44
São Paulo - São Paulo - 04146-100

Descrição

Orçamento Adaptador - jaquelineNúmero: **0383**

Cliente

Museu de Zoologia da Universidade de São PauloData: **16/06/2025**Situação: **Em Aberto**

Endereço

Av. Nazaré , 481
São Paulo - São Paulo
04263-000

Telefones

2065-8118

Produtos						
Cod. Barras	Identificação	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Total
31910	Thunderbolt 3	Adaptador de Thunderbolt 3 (USB-C) para Thunderbolt 2	UN	750,00	1	750,00
Total de Itens: 1			Total Produtos		750,00	
			Desconto (-)		(0,00)	
			Total Líquido		750,00	

Outras Informações

Cond. de Pag.: Boleto Bancário

Vendedor: Rodrigo Yamatsuka

Observações: Adaptador USB-C Thunderbolt 2

**ASSISTENCIA 44
SERVICOS DE
MANUTENCAO EM
INFORM:26456754000
144**

Assinado de forma digital por
ASSISTENCIA 44 SERVICOS
DE MANUTENCAO EM
INFORM:26456754000144
Dados: 2025.06.16 09:19:55
-03'00'

PROPOSTA DE ORÇAMENTO		11/03/2025																												
Solution Tec Ltda Rua dos Jacintos 225 CEP 04049-050 CNPJ: 05.473.464/0001-39		CONTATO: 11 94241-4299 email: contato@solutiontec.com.br www.solutiontec.com.br																												
CLIENTE																														
Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo																														
ENDEREÇO BAIRRO Ipiranga CIDADE São Paulo ESTADO SP CEP 04263-000 TELEFONE 11 98407-6912 FAX CEL EMAIL CNPJ 63.025.530/0033-91 IE ISENTO IM																														
EQUIPAMENTO Adaptador de Thunderbolt 3 (USB-C) para Thunderbolt 2																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>R\$ 793,00</td><td>R\$ 793,00</td></tr> <tr> <td>0</td><td>R\$ -</td><td>R\$ -</td></tr> <tr> <td>1</td><td>R\$ 793,00</td><td>R\$ 793,00</td></tr> </tbody> </table>							Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	R\$ 793,00	R\$ 793,00	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 793,00	R\$ 793,00
	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																											
1	R\$ 793,00	R\$ 793,00																												
0	R\$ -	R\$ -																												
0	R\$ -	R\$ -																												
0	R\$ -	R\$ -																												
0	R\$ -	R\$ -																												
0	R\$ -	R\$ -																												
1	R\$ 793,00	R\$ 793,00																												
05.473.464/0001-39																														
Orcamento <table border="1"> <tr> <td>Valor</td> <td>R\$ 793,00</td> </tr> <tr> <td>Prazo para entrega</td> <td>30 dias</td> </tr> <tr> <td>Faturamento</td> <td>Depósito</td> </tr> <tr> <td>Validade da proposta</td> <td>07 dias</td> </tr> <tr> <td>Prazo para pagamento</td> <td>a vista</td> </tr> <tr> <td>Garantia</td> <td>01 ano</td> </tr> </table>						Valor	R\$ 793,00	Prazo para entrega	30 dias	Faturamento	Depósito	Validade da proposta	07 dias	Prazo para pagamento	a vista	Garantia	01 ano													
Valor	R\$ 793,00																													
Prazo para entrega	30 dias																													
Faturamento	Depósito																													
Validade da proposta	07 dias																													
Prazo para pagamento	a vista																													
Garantia	01 ano																													
Assinatura do cliente																														
Solution Tec																														
RUA DOS JACINTOS 225 MIRANDÓPOLIS CEP: 04049-050																														
SÃO PAULO - SP																														

FRATELLO GAMES
Rua Santa Ifigênia 295 Sala 215 www.fratellogames.com.br SANTA EFIGENIA
(11) 3362-2206 (11) 3362-2206
Cidade SP E-mail: ninjex@hotmail.com

ORÇAMENTO

NÚMERO: 00025

CLIENTE: Museu de Zoologia da USP
 ENDEREÇO: Avenida Nazaré 481
 CIDADE: São Paulo
 TELEFONE: 11 2065-8115
 CNPJ: 63025530/0033-91
 FORMA PGTO: Boleto Bancário

DATA: 16/06/2025 CÓD.
 BAIRRO: Ipiranga
 CEP: 04263000
 CONTATO: Hussam Zaher
 CPF:

U.F.: SP
 FAX:
 INSC.ESTADUAL:

QUANT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	VLR.UNIT.	SUB.TOTAL	ITEM
1,00	100133	Adaptador de Thunderbolt 3 (USB-C) para Thunderbolt 2	PC	785,00	785,00	1

21.047.168/0001-221

**FRATELLO
GAMES**
RUA SANTA IFIGÊNIA 295 S 215
SANTA EFIGÊNIA
CEP: 01.207-001
SÃO PAULO - SP

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
 TRANSPORTE:
 GARANTIA: 01 ano
 VENDEDOR: Rodrigo

TOTAL PRODUTOS: 785,00
 DESCONTO: 0 % 0,00
 ACRÉSCIMO: 0 % 0,00
 TOTAL: 785,00

OBSERVAÇÕES:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código TXBI-3GDL-MFQL-46AA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/TXBI-3GDL-MFQL-46AA>

Jaqueleine Battilana

Nº USP: 8711515

Data: 23/07/2025 14:14

DEMANDA DE COMPRA N° 217858/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Trocar ou devolver o produto ; Assertividade na especificação do objeto ; Outro(s) - Utilizar a metodologia de composição de preços adequada

Risco: Objeto mal definido

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

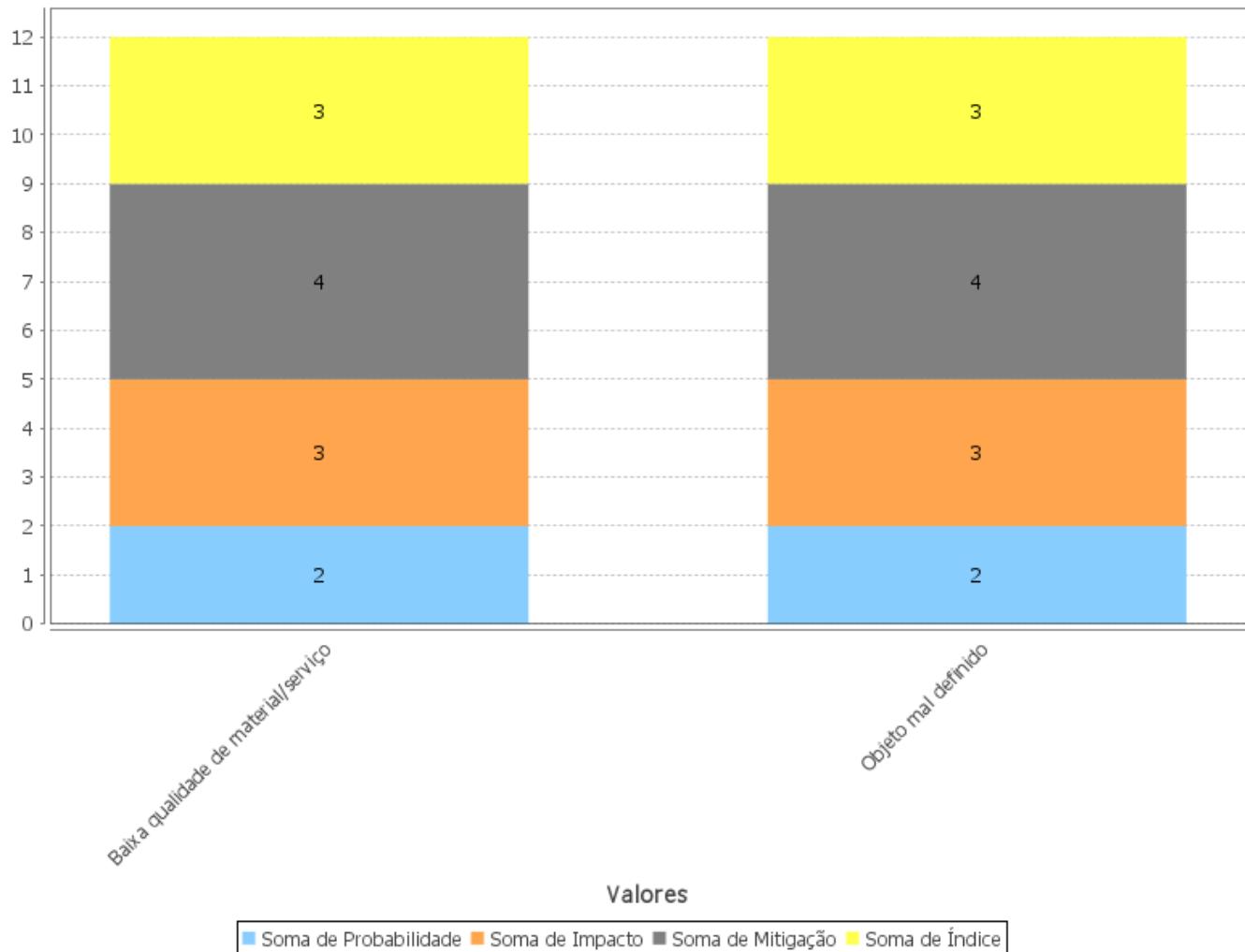
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Outro(s) - Convergir o objeto pesquisado com o solicitado

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3GZ9-PHL9-3EHS-M9WY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3GZ9-PHL9-3EHS-M9WY>

Jaqueleine Battilana

Nº USP: 8711515

Data: 23/07/2025 14:13

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
DEMANDA DE COMPRA N° 217858/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação 01 unidade do Adaptador de Thunderbolt 3(USB-C) para Thunderbolt 2: R\$750,00.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1C6H-QU2W-SSI6-PEWQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1C6H-QU2W-SSI6-PEWQ>

Jaqueleine Battilana

Nº USP: 8711515

Data: 23/07/2025 14:12



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RSGW-QRB4-KEVT-V5WU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RSGW-QRB4-KEVT-V5WU>

Luis Fábio Silveira

Nº USP: 2338400

Data: 24/07/2025 16:08